



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

NO IX — N.º 133

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE OUTUBRO DE 1954

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins.
3.º Secretário — Francisco Jallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — *Presidente*.
Lanquilha Alves — *Vice-Presidente*.
1.º — Sa Tinoco (**).
2.º — Julio Leite.
3.º — Costa Pereira.
4.º — Plinio Pompeu.
5.º — Euclydes Vieira. (***).
6.º — (**) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.
7.º — (**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
8.º — (****) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flavio Guimarães — *Presidente*.
2 — Cicero de Vasconcelos — *Vice-Presidente*.
3 — Arão Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Leivindo Coelho.
6 — Bernardes Filho.
7 — Euclydes Vieira.
Secretário — João Alfredo Ravasco.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — As quintas-feiras, às 9 horas.

Finança

— Ivo d'Aquino — *Presidente*.
 — Ismar de Góis — *Vice-Presidente*.
 — Alberto Pasqualini.
 — Avaro Adolfo.
 — Apolônio Sales.
 — Carlos Landenberg.
 — Cesar Vergueiro.

8 — Domingos Velasco.
9 — Lurval Cruz.
10 — Euclydes Vieira.
12 — Mathias Olympio. (*)
13 — Pinto Aleixo.
14 — Plinio Pompeu.
15 — Veloso Borges.
16 — Vitorino Freire.
17 — Walter Franco. (**)

(*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.

(**) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — *Presidente*.
Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.

Aníbal Jobim.
Atílio Vivasqua. (*)
Ferreira de Souza. (**)
Gomes de Oliveira.
Flavio Guimarães. (***).
Joaquim Pires.
Luiz Tinoco. (****).
Nestor Massena.
Olavo Oliveira. (*****).

(*) Substituído pelo Sr. Bernardes Filho.

(**) Substituído pelo Sr. Othon Mäder.

(***) Substituído pelo Sr. Cicero de Vasconcelos.

(****) Substituído pelo Sr. Ivo d'Aquino.

(*****) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amado.

Reuniões — Quartas-feiras, às 9.45 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — *Presidente*.
2 — Luis Tinoco — *Vice-Presidente*.
3 — Hamilton Nogueira.
4 — Rui Carneiro.
5 — Othon Mäder.
6 — Keremaldo Cavalcanti.
7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às segundas-feiras às 16,30 horas

Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — *Presidente*.
2 — Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente*.
3 — Novais Fumo.
4 — Bernardes Filho.
5 — Djair Brindeiro. (*)
6 — Mathias Olympio. (**)
7 — Assis Chateaubriand. (***).
8 — João Villastoas. (****).
 (*) Substituído internamente pelo Senador Apolônio Sales.
 (**) Substituído internamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
 (***) Substituído internamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.
 (****) Substituído internamente pelo Senador Silvio Curvo.

Secretário — Italina Cruz Alves.
Reuniões — Segundas-feiras, às 16 horas e 30 minutos.

Redação

1 — Joaquim Pires — *Presidente*.
2 — Waldemar Pedrosa — *Vice-Presidente*.
3 — Aloysio de Carvalho.
4 — Carvalho Guimarães.
5 — Costa Pereira.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.
Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Saúde Pública

Leivindo Coelho — *Presidente*.
Alfredo Simen — *Vice-Presidente*.
Prisco dos Santos.
Vivaldo Lima.
Secretário — Aurea de Barros Rêgo.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

1 — Prisco dos Santos — *Presidente*.
2 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente*.
3 — Nestor Massena.
4 — Vivaldo Lima.
5 — Djair Brindeiro.

6 — Mozart Lago.
7 — Júlio Leite.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclydes Vieira — *Presidente*.
Othon Mäder — *Vice-Presidente*.
Alencastro Guimarães.
Othon Mäder.
Antonio Bayma.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

1 — Pinto Aleixo — *Presidente*.
2 — Othon Gomes — *Vice-Presidente*.
3 — Maximaes Barata.
4 — Ismar de Góis.
5 — Silvio Curvo.
6 — Walter Franco.
7 — Roberto Gasser.
Secretário — Ary Kerner Velga de Castro.

Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — *Presidente*.
Dario Cardoso.
Francisco Jallotti.
Camilo Mercio.
Carlos Lindenberg.
Antonio Bayma.
Bernardes Filho.
Olavo Oliveira.
Domingos Velasco.
João Villastoas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

Luiz Tinoco — *Presidente*.
Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*.
Othon Mäder.
Rui Carneiro.
Keremaldo Cavalcanti.
Secretário — Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Gallotti — *Presidente*.
Mozart Lago — *Vice-Presidente*.
Julio Leite.
Landulpho Alves.
Mario Motta.
Secretário — Lauro Portella

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasboas — *Presidente*.
Atílio Vivacqua — *Vice-Presidente*.
Dario Cardoso — *Relator*.
Secretário — José da Silva Lisboa.
Auxiliar — Carmen Lucia de Fiolanda Cavalcanti.
Reuniões a sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Cíveis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — *Presidente*.
Alvaro Adorno — *Vice-Presidente*.
João Villasboas.
Gomes de Oliveira.
Atílio Vivacqua.
Domingos Velasco.
Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

- 1 — Ismar de Góis — *Presidente*.
- 2 — Prisco dos Santos — *Vice-Presidente*.
- 3 — Kernaldo Cavalcanti — *Relator Geral*.
- 4 — Vivaldo Lima.
- 5 — Novaes Filho.

Secretário — J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

- 1 — Alexandre Marcondes Filho — *Presidente*.
 - 2 — Ferreira de Souza — *Relator Geral*.
 - 3 — Ivo d'Aquino.
 - 4 — Atílio Vivacqua.
 - 5 — Victorino Freire.
- Secretário* — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

- 1 — Dario Cardoso — *Presidente*.
 - 2 — Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.
 - 3 — Anísio Jobim.
 - 4 — Atílio Vivacqua.
 - 5 — Camilo Mercio.
 - 6 — Ferreira de Souza.
 - 7 — Flavio Guimarães.
 - 8 — Gomes de Oliveira.
 - 9 — Joaquim Pires.
 - 10 — Olavo Oliveira.
 - 11 — Waldemar Pedrosa.
 - 12 — Mozart Lago.
 - 13 — Hamilton Nogueira.
 - 14 — Guilherme Malaquias.
 - 15 — Nestor Massena.
 - 16 — Francisco Porto.
- Secretário* — Glória Fernandina Quintela.
Auxiliar — Nethercia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- 1 — Luiz Tinoco — *Presidente*.
 - 2 — Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*.
 - 3 — Kernaldo Cavalcanti.
 - 4 — Othon Mader.
 - 5 — Rui Carneiro.
- Secretário* — Italina Cruz Alves

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Atas das Comissões

Comissão de Serviço Público Civil

19.ª REUNIÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 1954

As dezessete horas do dia vinte um de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Sr. Prisco dos Santos, presentes os Senhores Vivaldo Lima, Luiz Tinoco, Nestor Massena e Julio Leite; deixando de comparecer, com causa justificada, os Senhores Djair Brindeiro e Mozart Lago.

E' lida e sem alteração aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Nestor Massena declara que, mediante reexame do Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1954, alterando o art. 1.º da lei n.º 403, de 24 de setembro de 1943, que reestrutura os cargos de tesoureiro e ajudante de tesourosiros do serviço público civil, habilitou-se a emitir novo parecer sobre a matéria, retirado o anterior, independentemente das informações a respeito dela solicitadas ao Ministério da Fazenda. Por proposta do relator, a Comissão resolve desistir das mesmas informações, aceitando e assinando esse novo parecer, que conclui oferecendo substitutivo geral.

E' lido e também aprovado e assinado parecer do Sr. Nestor Massena, favorável, com emenda, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1954, que efetiva nos cargos de tesoureiro-auxiliar os ocupantes de cargos isolados e funções gratificadas de chefe de serviço de caixa, encarregado de caixa, caixa fiel de tesoureiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezoito horas, lavrando eu, Julietta Ribeiro dos Santos, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Finanças

24.ª REUNIÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1954

As 16 horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Ivo d'Aquino, presentes os Srs. Joaquim Pires, Gomes de Oliveira, Cesar Vergueiro, Apolonio Sales, Carlos Lindemberg, Nestor Massena, Euclides Vieira, Durval Cruz, e Domingos Velasco, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ismar de Góis, Victorino Freire, Veloso Borges, Silvio Curvo, Thomas Rodrigues, Guilherme Malaquias e Alvaro Adolpho.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Distribuição:

— ao Sr. Apolonio Sales, o Projeto de Lei da Câmara n.º 172, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 600.000,00, para atender ao pagamento do pessoal mensalista do Horto Florestal do Município de Paraopeba, no Estado de Minas Gerais;

— ao Sr. Cesar Vergueiro, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre a Escola Preparatória de Cadetes do Ar e Geraldo Linhares de Azevedo;

— ao Sr. Durval Cruz, o Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para auxiliar a realização do XI Congresso Brasileiro de Geografia,

na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; o Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 195.261.000,00 para ocorrer a despesas com a concessão de auxílio à Companhia Navegação Costeira; o Projeto de Lei da Câmara n.º 174, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.655.600,00 para ocorrer a despesas da Comissão de Desenvolvimento Industrial;

— ao Sr. Ismar de Góis, o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1954, que dispõe sobre o preenchimento das vagas de coletores federais;

— ao Sr. Plínio Pompeu, o Projeto de Lei da Câmara n.º 183, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 para pagamento das contribuições devidas pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo à Associação Internacional de Cinema Científico.

Inicialmente, o Sr. Apolonio Sales emite parecer favorável, rova pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 89, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para atender ao pagamento das diferenças de gratificação de magistério ao professor catedrático Luiz Carvalho Araújo.

Em seguida, apresenta o Senhor Durval Cruz, parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, mediante despacho do Presidente da República, determinando o registro sob reserva do pagamento da importância de Cr\$ 603,30 à firma Serafini Ferreira & Cia. Ltda., por unanimidade a Comissão aprova o parecer.

O Sr. Euclides Vieira lê parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora ECL Ltda. O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, emite o Sr. Nestor Massena parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 144, de 1954, que concede a subvenção anual de Cr\$ 1.300.000,00 R Sociedade Litorânea Padre Antônio Vieira, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em discussão a matéria, a Comissão rejeita o parecer contra os votos dos Srs. Carlos Lindemberg e Durval Cruz, por entender a matéria que a matéria deve ser objeto de emenda no Orçamento.

O Sr. Presidente designa o Senhor Euclides Vieira para redigir o veredicto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião lavrando eu, Evandro Mendes Vian Diretor de Orçamento, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Está sobre a Mesa para recebimento de emendas nos dias 25 e 26

— O Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955, quando seguintes Anexos:

N.º 5 — Departamento Administrativo do Serviço Público;

N.º 22 — Ministério das Relações Exteriores;

N.º 26 — Poder Judiciário.

140.^a SESSÃO EM 25
DE OUTUBRO DE 1954Oradores inscritos para
o Expediente

- 1.^o Sen. Domingos Velasco.
- 2.^o Sen. Assis Chateaubriand.
- 3.^o Sen. Onofre Gomes.
- 4.^o Sen. Guilherme Malaquias.

141.^a SESSÃO EM 22
DE OUTUBRO DE 1954

residência dos Srs. Marcondes Filho
e Alfredo Neves

AS 19,30 HORAS COMPARECEM
OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Waldemar Pedrosa —
Anísto Jobim — Prisco dos San-
tos — Carvalho Guimarães — Victo-
rino Freire — Arêa Leão — Joaquim
Pires — Onofre Gomes — Plínio Pom-

peu — Kerginaldo Cavalcanti — Fer-
reira de Souza — Ruy Carneiro —
Novaes Filho — Djair Brindeiro —
Ezequias da Rocha — Cicero de Vas-
concelos — Julio Leite — Durval Cruz —
Aloysio de Carvalho — Pinto
Aleixo — Carlos Lindemberg — Luiz
Tinoco — Atílio Vivacqua — Sá Ti-
noco — Alfredo Neves — Pereira Pinto —
Guilherme Malaquias — Hamilton
Nogueira — Mozart Lago — Bernar-
des Filho — Nestor Massena — Mar-
condes Filho — Euclides Vieira —
Domingos Velasco — Costa Pereira —
Sylvio Curvo — Gomes de Oli-
veira — Ivo d'Aquino — Alberto
Pasqualini — Alfredo Simch — Ca-
milo Mercio — (43).

DEIXAM DE COMPARECER OS
SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho — Magalhães Ba-
rata — Mathias Olympio — Olavo
Oliveira — Georgino Avelino — Vel-
oso Borges — Assis Chateaubriand —
Apolonio Sales — Ismar de Góes —
Walter Franco — Levindo Coelho —
Cesar Verqueiro — Dario Cardoso —
João Villasboas — Vespasiano Mar-

tins — Othon Mader — Flávio Gui-
marães — Roberto Glasser — (18).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 43 Srs. Sena-
dores. Havendo número legal, stá
aberta a sessão. Vai-se proceder à
leitura da ata.

O SR. 4.^o SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.^o), procede à leitura
da ata da sessão anterior, que, posta
em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO:

Lê o seguinte

Expediente

Ofício:

— do Presidente do Conselho de
Administração do Cemitério Comunal
Israelita do Rio de Janeiro, convidan-
do a Mesa do Senado e os Srs. Sena-
dores para a solenidade do lança-
mento da pedra fundamental da re-
ferida necrópole, no dia 24 do mês
em curso, às 15,20 h à praia de São

Cristóvão, a seguir ao Cemitério da
Penitência.

Lido no expediente. Arquive-se.

SAO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR
OS SEGUINTE

Parecer n.º 820, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre
o Projeto de Lei da Câmara n.º 214,
de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União,
para o exercício financeiro de 1955 —
Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas.

Relator: Sr. Durval Cruz.

O projeto de orçamento fixa a des-
pesa do Tribunal de Contas, para o
exercício financeiro de 1955, em Cr\$
40.793.860,00, sendo Cr\$ 36.225.080,00
para pessoal, Cr\$ 1.805.016,00 para
material e Cr\$ 1.191.640,00 para Ser-
viços e Encargos.

Comparando essa proposta orçamen-
tária com o orçamento do corrente
exercício, verificam-se as seguintes al-
terações:

VERBAS	Orçamento	Projeto	Diferença
	1954	1955	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 Pessoal	36.225.080,00	36.939.260,00	+ 714.180,00
2 Material	1.805.016,00	1.834.000,00	+ 28.984,00
3 Serv e Enc.	1.191.640,00	2.020.600,00	+ 828.960,00
Total	39.221.736,00	40.793.860,00	+ 1.572.124,00

A Câmara dos Deputados aprovou
nendas que importaram numa redu-
ção de Cr\$ 298.680,00 sobre os quanti-
tativos propostos pelo Poder Executivo

A subconsignação 15 — Automóveis
passageiros — figurava na propos-
ta com Cr\$ 300.000,00 e na atual lei
orçamentária com Cr\$ 200.000,00,
quantitativo este que prevaleceu com
decisão da Câmara. Quanto à con-
signação 2 — Verba Material, subcon-
signação 13 — Vestuários, etc., dota-
ção na proposta com Cr\$ 800.000,00 e
na lei de despesa vigente com Cr\$
0.000,00, a Câmara assentiu no au-
mento de Cr\$ 200.000,00 sobre a re-
rida lei, diminuindo-a de Cr\$
0.000,00 sobre o quantitativo pro-
posto.

A interferência legislativa da Câ-
mara alterou, assim, quantitativos que,
em nenhum modo, dificultarão a ad-
ministração dos serviços atingidos,

considerando, como se observa que
essas reduções se processaram em do-
tações já majoradas pelo Executivo
em relação à lei orçamentária de 1954.

Com ressalva das emendas que
apresenta, de ns. 1-C a 9-C, a Co-
missão opina favoravelmente ao pro-
jeto.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de
outubro de 1954. — Ivo d'Aquino,
Presidente. — Domingos Velasco, Re-
lator. — Joaquim Pires. — Euclides
Vieira. — Plínio Pompeu. — Carlos
Lindemberg. — Alberto Pasqualini. —
Durval Cruz. — Pinto Aleixo.

Anotamos, assim, um aumento geral
de Cr\$ 1.572.124,00 correspondendo
Cr\$ 714.180,00 para pessoal; Cr\$
28.984,00 para material e Cr\$
828.960,00 para serviços e encargos.

A Câmara dos Deputados, ao votar
o projeto de orçamento do Tribunal
de Contas, incluiu, apenas, três novos
créditos assim discriminados:

a) Verba 2 — Material, Consigna-
ção 13 — aparelhos e utensílios de co-
zinha, cozinha, refeitório e enfermagem
— Cr\$ 40.000,00;

b) Verba 2 — Material, Consigna-
ção 1 — Material Permanente, Sub-
consignação 8 — Gêneros de alimen-
tação e de dieta, alimentos prepara-
dos, etc. — Cr\$ 20.000,00; e

c) Verba 3 — Serviços e Encargos,
Consignação 11 — Diversos, Subcon-
signação 01 — Aluguel ou arrenda-
mento de imóveis, juros, seguros de
bens imóveis e móveis — Cr\$
30.000,00.

Atendendo perfeitamente às despes-
as de custeio do Tribunal de Contas,
o projeto em anexo (anexo n.º 3), no
entender da Comissão de Finanças,
está em condições de merecer a apro-
vação do Senado.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de
outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Pre-

sidente. Durval Cruz, Relator. —
Joaquim Pires. — Alberto Pasqualini.
— Euclides Vieira. — Domingos Ve-
lasco. — Plínio Pompeu. — Carlos
Lindemberg. — Pinto Aleixo.

Parecer n.º 821, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre
o Projeto de Lei da Câmara nú-
mero 214, de 1954, que estima a
Receita e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de 1955 —
Anexo n.º 4 — Presidência da
República.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

O projeto em exame fixa em Cr\$
11.531.440,00 a despesa da Presidência
da República, para o exercício fi-
nanceiro de 1955. Em relação ao Or-
çamento em vigor, há o aumento de
Cr\$ 1.106.320,00, assim discriminado:

VERBAS	Orçamento	Projeto	Diferença
	1954	1955	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 Pessoal	5.807.120,00	6.453.440,00	+ 646.320,00
2 Material	2.454.000,00	2.404.000,00	- 50.000,00
3 Serv e Enc.	2.170.000,00	2.680.000,00	+ 510.000,00
Total	10.431.120,00	11.537.440,00	+ 1.106.320,00

EMENDA N.º 1-C

Verba: 1 — Pessoal.
 Consignação: 3 — Vantagens.
 Subconsignação: 10 — Gratificação de representação.
 Onde se diz: Cr\$ 2.800.000,00
 Diga-se: Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Esta subconsignação atende ao pagamento das gratificações a que têm jus não só os membros dos "Gabinetes Civi" e Militar, mas ainda de todo o pessoal auxiliar e subalterno, em exercício nos Palácios Presidenciais sujeito a regime e horário de trabalho extraordinários.

O pagamento dessas vantagens era feito por fontes de mais diversa origem de modo que a Despesa prevista não incluía as gratificações efetivamente pagas.

Dentro de um critério de rigorosa eficiência orçamentária e atendidas as despesas pela dotação própria, é imprescindível a majoração dos cursos pedágio que visam também a uma distribuição equitativa de gratificações, beneficiando em bases uniformes todo o pessoal subalterno, de acordo com um critério de retribuição igual para funções iguais.

EMENDA N.º 2-C

Verba: 1 — Pessoal.
 Consignação: 4 — Indenizações.
 Subconsignação: 03 — Diárias para pessoal civil.
 Onde se diz: Cr\$ 400.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 200.000,00.

Justificação

É possível a compressão de despesas dessas rubricas, conforme esclarecimentos do órgão interessado.

EMENDA N.º 3-C

Verba: 2 — Material.
 Consignação 1 — Material Permanente.
 Subconsignação: 03 — Livros, documentos e outras publicações destinadas a bibliotecas ou coleções.
 Onde se diz: Cr\$ 30.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 150.000,00.

Justificação

De acordo com o programa traçado torna-se indispensável a reorganização da biblioteca do Palácio para dotação de obras técnicas e científicas, relativas a assuntos de economia, finanças, planejamento, organização, legislação e administração para consulta dos membros dos Gabinetes Militar e Civil e funcionalismo em exercício na Presidência da República.

EMENDA N.º 4-C

Verba 2 — Material.
 Consignação: 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, etc.
 Onde se diz: Cr\$ 100.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A majoração é pleiteada para o fim de instalação da Biblioteca da Presidência.

EMENDA N.º 5-C

Verba 2 — Material.
 Consignação: 15 — Automóveis de passageiros.
 Onde se diz:
 1) Para a aquisição de 2 automóveis tipo especial,
 Diga-se:
 1) Para aquisição de automóveis.

Justificação

O programa de aquisições não inclui automóveis de tipo de fabricação especial, de modo a permitir a compra em condições mais vantajosas e o melhor aproveitamento dos recursos pedidos.

EMENDA N.º 6-C

Verba 2 — Material.
 Consignação: 2 — Material de Consumo.

Subconsignação: 02 — Artigos de expediente, etc., material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência.

Onde se diz: Cr\$ 180.000,00.

Diga-se: Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se do programa de reaparelhamento da biblioteca, já justificado.

EMENDA N.º 7-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Acrescente-se:

03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Esta dotação se faz necessária para que a Presidência da República possa determinar, quando for mister, as agências e serviços reservados em qualquer parte do país, para investigações de assuntos de elevado interesse público, sem continuar na dependência de emprég. das dotações do Departamento Federal de Segurança Pública e de outros órgãos da Administração.

EMENDA N.º 8-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 17 — Diversos.
 Subconsignação: 18 — Outras despesas.

Inclua-se:

Para execução de serviços especializados de caráter eventual — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Torna-se necessária essa dotação para realização de trabalhos de natureza especializada como traduções, fotografias, fotocópias, serviços de planejamento e organização, de natureza eventual e que não justifiquem a admissão de pessoal extranumerário, nem a requisição, em caráter permanente de servidores de outros órgãos da Administração Pública.

EMENDA N.º 9-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
 Subconsignação: 04 — Manutenção dos palácios presidenciais.
 Onde se diz: Cr\$ 1.200.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O funcionamento do restaurante do SAPS, já em fase adiantada de instalação, libertará a Mordomia de uma grande parte de despesa com a alimentação de servidores, quando o serviço nos palácios.

Parecer n.º 822, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 6 — Estado-Maior das Forças Armadas.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

O Estado-Maior das Forças Armadas tem por finalidade a preparação das decisões relativas a organização e emprég. em conjunto das Forças Armadas e dos planos correspondentes, além de colaborar no preparo da mobilização total do país para a guerra.

Diretamente subordinado ao Estado-Maior funciona a Escola Superior de Guerra, núcleo de estudos destinados a consolidar conhecimentos relativos

ao exercício de funções direção ou planejamento da segurança nacional. O projeto de orçamento para 1955 fixa a despesa do Estado-Maior das Forças Armadas num total de Cr\$ 12.102.834,00, sendo Cr\$ 4.207.726,00

para o Estado-Maior propriamente dito e Cr\$ 7.895.108,00 para a Escola Superior de Guerra. Relativamente ao orçamento em curso, verificam-se seguintes alterações:

Estado-Maior das Forças Armadas

Verbas	Orçamento 1954	Projeto 1955	+ ou -
1 — Pessoal	1.213.336	1.213.336	
2 — Material ...	286.000	340.000	+ 54.000
3 — Serviço e Encargos	2.640.190	2.654.390	+ 14.200
Total	4.139.526	4.207.726	+ 68.200

Escola Superior de Guerra

Verbas	Orçamento de 1955	Projeto de 1955	+ ou -
1 — Pessoal	2.619.248	2.569.208	- 1.440
2 — Material ...	825.000	1.070.000	+ 245.000
3 — Serviços e Encargos	3.015.900	4.225.900	+ 1.240.000
Total	6.460.148	7.895.108	+ 1.483.500

A proposta do Executivo não sofreu qualquer alteração da Câmara dos Deputados, tendo sido rejeitada uma única emenda apresentada em plenário.

Considerando que as dotações em exame, rigorosamente calculadas pelos órgãos interessados, são suficientes para o custeio de seus serviços, no próximo ano, opinamos pela aprovação do projeto.

Sr. Joaquim Murinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Joaquim Pires. — Dur Cruz. — Alberto Pasqualini. — Carlos Lindenberg. — Plínio Pompeu. — Eucides Vieira. — Pinto Aleixo.

Parecer n.º 824, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 8 — Comissão de Reparações de Guerra.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

A Comissão de Reparações de Guerra foi criada para orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1952, e legislação posterior mantidas em vigor pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16 de novembro de 1954, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados pela última guerra.

Pelo Decreto n.º 32.013, de 29 de dezembro de 1952, foi marcado o prazo improrrogável de 120 dias para apresentação, pelos interessados, Comissão de quaisquer reclamações com fundamento nos danos ou prejuízos por atos de agressão das potências do Eixo, a que se refere o Decr

Parecer n.º 823, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

A proposta de orçamento para 1955, no anexo correspondente à Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, fixava a mesma despesa consignada no vigente orçamento e assim distribuída: Pessoal Cr\$ 887.080,00 e Serviços e Encargos Cr\$ 2.333.240,00 perfazendo um total de Cr\$ 3.220.320.

A Câmara entretanto, modificou a quantia destinada a funções gratificadas, majorando-a de Cr\$

o-lei n.º 4 166, que constituirão o 3.º último plano de indenização de Guerra a ser pago nos termos do referido Decreto-lei.

Enquanto não encerra os seus trabalhos, continua a referida Comissão a ser contemplada, com recursos orçamentários, em anexo próprio, por se tratar de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

O projeto em exame fixa a despesa total da referida Comissão, para 1955, em Cr\$ 468.880,00, sendo Cr\$ 435.600,00 para Pessoal, Cr\$ 13.900,00 para Material e Cr\$ 2.280,00 para Serviços e Encargos, quantitativos iguais aos do orçamento vigente.

A Comissão de Finanças nada tem a opor à sua aprovação.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Joaquim Pires. — Alberto Pasqualini. — Carlos Lindenberg. — Plínio Pompeu. — Euclides Vieira. — Durval Cruz. — Pinto Aleixo.

Parecer n.º 825, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 10 — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

Encaminhada ao Congresso Nacional a proposta orçamentária do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, para o exercício financeiro de 1955, com a majoração de Cr\$ 120.820,00 sobre a lei orçamentária vigente, acresceu-lhe a Câmara dos Deputados mais Cr\$ 30.000,00, totalizando o aumento Cr\$ 150.820,00 como se evidencia do quadro abaixo:

Verbas	Orçamento de 1954	Proposta para 1955	Projeto da Câmara
1 — Pessoal	3.973.860	4.078.000	4.070.000
2 — Material	186.000	175.000	175.000
3 — Serviços e Encargos	644.920	722.620	5.065.620
	4.854.800	4.975.620	5.065.620
Diferença sobre o Orçamento 1954 ..	—	+120.820	+150.820

O aumento verificado na Verba Pessoal decorre da Lei n.º 2.188, de 1954, que fixou novos valores para os cargos de chefia, de outras majorações necessárias ao custeio de ajuda de custo, de substituições que se fizeram no correr do exercício e de reajustamento do abono provisório. Em "Material" e "Serviços e Encargos" os aumentos propostos são conseqüentes da elevação dos custos de materiais, utensílios e fornecimentos de luz, gás, telefone, etc.

Esta Comissão, de acordo com as alterações introduzidas no projeto de lei que fixa a despesa do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica para o exercício financeiro de 1955, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator.

Parecer n.º 826, de 1954

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 11 — Conselho Nacional de Economia.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

Submeteu o Executivo ao Congresso Nacional o orçamento do Conselho Nacional de Economia para o exercício financeiro de 1955, com as seguintes alterações em confronto com a Lei Orçamentária vigente.

Verbas	Orçamento de 1954	Proposta para 1955	Diferença
1 — Pessoal	10.997.600	13.144.030	+2.146.430
2 — Material	632.000	730.000	+ 98.000
3 — Serviços e Encargos	1.804.000	1.944.360	+ 140.360
Total	13.433.600	15.818.390	+2.384.790

Apura-se, assim, o aumento de Cr\$ 2.404.240 entre a proposta do Executivo e a atual lei orçamentária. Incluiu a parte de majoração em despesas reclamando reajustamentos contínuos de diversos itens legais, como ocorre na Verba Pessoal, quanto às exigências da Lei 2.188, de 3 de março

de 1954. Lei n.º 1.710, de 24 de outubro de 1952 e pelo Decreto n.º 34.768, de 9 de dezembro de 1952, que alterou a tabela anterior do pessoal mensalista. O acréscimo nos verbos de Material e Serviços e Encargos, por outro lado, decorre do elevado custo das uti-

lidades, passagens, etc., necessárias aos serviços.

A Câmara dos Deputados aceitou a proposta do Executivo sem alterá-la.

Ocorre, entretanto, que as atuais funções gratificadas do Conselho Nacional de Economia importam numa despesa anual de Cr\$ 837.600,00, en-

quanto o projeto só consigna para as mesmas a dotação de Cr\$ 717.600,00. E' que, posteriormente à elaboração orçamentária, o Decreto n.º 35 4447, de 30 de abril de 1954, baixado de conformidade com o artigo 2.º da Lei n.º 2.188 de 2 de março de 1954, aprovou a seguinte tabela:

N.º de Funções	Símbolos	Valor	Despesa Total
		Cr\$	Cr\$
11	FG-2	4.000,00	532.000,00
8	FG-3	3.000,00	232.000,00
1	FG-5	1.000,00	12.000,00
1	FG-6	800,00	9.600,00
TOTAL			837.600,00

Há, portanto, necessidade de um aumento de Cr\$ 120.000,00 na Verba — gratificadas conforme, 01 — Funções gratificadas, conforme emenda adiante formulada (n.º 1-C).

Na Verba 3 — Serviços e Encargos, atendendo às ponderações do órgão interessado, propomos a inclusão das parcelas de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 250.000,00, respectivamente, para "acordos" e "inquéritos sociais" (Emenda n.º 2-C).

Segundo esclarecimentos prestados pelo Conselho Nacional de Economia a esta Comissão, as pesquisas que lhe incumbem realizar, no desempenho do seu mandato constitucional, dependem principalmente de organizações privadas, mediante "acordos", enquanto os "inquéritos", através dos quais realiza laboriosas investigações "in loco", são tarefas dispendiosas, mas que oferecem mais sólido fundamento às suas conclusões técnicas.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954 (Anexo n.º 11 — Conselho Nacional de Economia), com as seguintes emendas:

EMENDA N.º 1-C

Verba 1 — Pessoal.

3 — Vantagens.

01 — Funções gratificadas.

Onde se diz: Cr\$ 717.600,00

Diga-se: Cr\$ 837.600,00

EMENDA N.º 2-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.

4 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Inclua-se:

Cr\$

01 — Acordos 100.000,00
22 — Inquéritos sociais .. 250.000,00

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Carlos Lindenberg. — Joaquim Pires. — Durval Cruz. — Euclides Vieira. — Pinto Aleixo. — Plínio Pompeu. — Alberto Pasqualini

Parecer n.º 827, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo 12 — Conselho Nacional do Petróleo

Relator: Sr. Domingos Velasco.

Remeteu o Poder Executivo ao Congresso Nacional a proposta de orçamento do Conselho Nacional do Petróleo para o exercício de 1955, com a redução de Cr\$ 587.545.880,00 sobre a atual Lei Orçamentária, como se observa no quadro infra:

Verbas	Orçamento de 1954	Proposta para 1955	Diferença
1 — Pessoal	37.259.880	37.246.200	+ 86.320
3 — Serviços e Encargos	579.310.400	11.678.200	-567.632.200
TOTAL	616.570.280	48.924.400	-567.645.880

O aumento que se verifica na Verba Pessoal destina-se a atender ao pagamento dos novos valores dos cargos e: Comissão, majorados por força da Lei n.º 2.188 de 3 de março de 1954 e das funções de mensaisistas, de acordo com a Lei n.º 1.765, de 18 de janeiro de 1952.

A vultosa redução de Cr\$ 567.632.200,00, na Verba 3 — Serviços e Encargos, tem origem na Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que

transferiu as atribuições executivas do Conselho para a "Petrobrás".

A Câmara dos Deputados votou o referido orçamento sem alterá-lo.

Observa-se, entretanto, que a dotação de Cr\$ 3.891.000,00 (Verba 3-11-18), destinada ao custeio das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, é insuficiente para atender aos encargos previstos.

Embora se trate de quantitativo global, o órgão interessado enviou a

esta Comissão minuciosos esclarecimentos sobre sua aplicação, pelos quais se verifica a necessidade de um aumento de Cr\$ 6.130.000,00, passando a dotação em apêço para Cr\$ 10.021.000,00.

Convém esclarecer que quase todas as despesas de custeio dos serviços e encargos do Conselho são atendidas por essa rubrica orçamentária, bastando citar os contratos de aluguel, na importância de Cr\$ 2.400.000,00; os serviços de terceiros, no valor de Cr\$ 1.146.000,00; o material permanente e de consumo no total de Cr\$ 1.949.000,00; e as gratificações de pessoal, no valor de Cr\$ 1.950.000,00.

Torna-se, assim, indispensável a majoração indicada, a fim de que as atividades desse importante órgão que controla a importação e os preços dos derivados de petróleo e fiscaliza as atividades das refinarias, não venham a sofrer sérias dificuldades no próximo exercício.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto, com a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Verba 3 — Serviços e encargos.
Consignação 11 — Diversos.
18 — Outras Despesas.

Verbas	Orçamento de 1954	Proposta para 1955	Diferença
1 — Pessoal	891.286	1.004.896	+ 113.610
2 — Material	103.100	112.200	+ 9.100
3 — Serviços e Encargos	1.221.630	3.245.380	+ 2.023.750
TOTAL	2.216.016	4.362.476	+ 2.146.460

1 — Para custeio das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

Onde se diz: Cr\$ 3.891.000,00

Diga-se: Cr\$ 10.021.000,00

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Joaquim Pires. — Euclydes Vieira. — Plínio Pompeu. — Carlos Lindemberg. — Alberto Pasqualini — Durval Cruz. — Pinto Aleixo.

Parecer n.º 828, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Conselho Nacional de Segurança.

Com a majoração de Cr\$ 2.146.460,00 sobre a atual lei orçamentária excluída a dotação de Cr\$ 25.000,00 para obras, submeteu o Poder Executivo ao Congresso Nacional o orçamento de custeio do Conselho de Segurança Nacional para o exercício financeiro de 1955.

Incidirá o referido aumento nas seguintes Verbas orçamentárias:

Apolam-se esses aumentos nas justificativas de reajustamentos de gratificações e na necessidade de melhor dotar-se algumas rubricas, face à elevação ocorrida nos preços de custo dos materiais, utensílios e outros artigos e aos crescentes encargos atribuídos ao Serviço Federal de Informações, criado por força do Decreto-lei — Reservado, n.º 9.775-A.

A Câmara dos Deputados aceitou a proposta sem alterá-la.

O Conselho de Segurança Nacional, através de ofício a esta Comissão, solicita, entretanto, a inclusão do quantitativo de Cr\$ 148.200,00, destinado a gratificações de representação da Comissão Especial de Faixas de Fronteiras, esclarecendo que tal despesa foi autorizada pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos número 201, de 3 de agosto de 1954, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto último (pág. 14.676).

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao projeto, com a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Verba 1 — Pessoal.
3 — Vantagens.
10 — Gratificações de representação de gabinete.
Inclua-se:
02 — Comissão Especial de Faixas de Fronteiras — Cr\$ 148.000,00.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Joaquim Pires. — Alberto Pasqualini. — Pinto Aleixo — Carlos Lindemberg. — Euclydes Vieira. — Durval Cruz.

Parecer n.º 829, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 21 — Ministério da Marinha.

Relator: Sr. Carlos Lindemberg.

O projeto da Câmara dos Deputados fixa a despesa do Ministério da Marinha, para o exercício financeiro de 1955, em Cr\$ 4.160.746.570, sendo ... Cr\$ 3.833.796.570,00 nas verbas 1, 2, 3 e Cr\$ 327.000.000,00 na Verba 4 — Obras, que passa a figurar em anexo especial que reúne as despesas de inversões de todos os Ministérios.

Examinando apenas a parte considerada como de custeio, embora nel figure a vultosa dotação de Cr\$ 750.000.000,00 relativa ao "Fund Naval", que, pela sua própria natureza se destina a inversões especiais, verifica-se, em confronto com o Orçamento em vigor, um aumento de 527.485.200,00, assim discriminado:

VERBA	Orçamento de 1954	Projeto da Câmara 1955	Diferença
1 — Pessoal	1.187.711.370	1.276.296.570	+ 88.585.200
2 — Material	765.480.888	966.990.000	+ 201.509.112
3 — Serviços e Encargos	1.353.020.000	1.590.600.000	+ 237.580.000
TOTAL	3.306.212.258	3.833.796.570	527.485.200

A majoração verificada na Verba 1 — pessoal, resulta da necessidade de ajustar as dotações orçamentárias aos gastos efetivamente previstos evitando-se, assim, a abertura de créditos adicionais. Para os vencimentos de pessoal militar há o acréscimo de Cr\$ 20.000.000,00 (de Cr\$ 395.000.000,00 para 415.000.000,00) e para os do pessoal civil Cr\$ 6.000.000,00 (de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 66.000.000,00); as gratificações militares exigiram Cr\$ 30.000.000,00 a mais (de Cr\$ 245.000.000,00 para Cr\$ 275.000.000,00); as gratificações adicionais por tempo de serviço — Cr\$ 3.000.000,00; o abono de emergência para o pessoal civil — Cr\$ 16.900.000,00 (de Cr\$ 150.050.000,00 para Cr\$ 166.950.000,00) e as gratificações adicionais por tempo de serviço — Cr\$ 10.000.000,00. Como se observa trata-se de elevações inevitáveis, pois se referem a despesas fatais, decorrentes da lei.

Na Verba 2 — Material, verifica-se o aumento global de Cr\$ 200.000.000,00 sendo 12,7 milhões para material permanente e 158,31 milhões para mate-

rial de consumo. No primeiro, as principais dotações majoradas se destinam a embarcações e viaturas (+ 20 milhões) e no último se destacam os aumentos de 50 milhões de cruzeiros em "combustíveis e lubrificantes" (de 90 para 140 milhões); de 10 milhões de cruzeiros em "sofregalho e acessórios de máquinas"; de 50 milhões de cruzeiros em "gêneros de alimentação" (de 310 para 360 milhões); de 20 milhões de cruzeiros em "matérias primas" (de 120 para 140 milhões); e de 15 milhões de cruzeiros em "vestuários, uniformes e equipamentos", cuja dotação é elevada de 105 para 120 milhões de cruzeiros.

Todos esses acréscimos foram minuciosamente justificados pelo Executivo, na tabela explicativa anexa à Proposta Orçamentária submetida ao Congresso.

Do aumento de Cr\$ 237.580.000,00 consignado na Verba 3 — Serviços e Encargos, destaca-se a parcela de Cr\$ 113.700.000,00 na dotação atribuída ao "Fund Naval" cuja base de Cr\$ 648.700.000,00 para 762.400.000,00. Tal majoração decorre

do crescimento dos tributos a que o referido Fundo se encontra vinculado. Convém assinalar ainda os aumentos de Cr\$ 40.000.000,00, Cr\$ 20.000.000,00, Cr\$ 18.000.000,00 e Cr\$ 10.000.000,00 em favor, respectivamente, das dotações referentes a "etapas para alimentação", "inativos", "salário-família" e "assistência social".

Como se observa, o orçamento do Ministério da Marinha para 1955, elaborado pelo Executivo e aprovado com pequenas alterações pela Câmara dos Deputados, procura atender, dentro das possibilidades financeiras da União, ao custeio normal dos serviços afetos a tão importante setor da defesa nacional.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de outubro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Carlos Lindemberg, Relator. — Joaquim Pires. — Euclydes Vieira. — Domingos Velasco. — Plínio Pompeu. — Alberto Pasqualini. — Pinto Aleixo.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo o Sr. Senador Francisco Galvão renunciado ao seu mandato e Senador pelo Estado de Santa Catarina a Mesa vai convocar o respectivo suplente Sr. Agripa de Castro Fari (Pausa).

Sobre a mesa Requerimento de autoria do nobre Senador Guilherme Malaquias. (Pausa).

E' lido e apoiado o seguinte

Requerimento n.º 469 de 1954

Inclusão, em Ordem do Dia, da proposição com prazo esgotado na última Comissão a que estava distribuída.

Nos termos do art. 80, letra a, do Regimento Interno, em combinação com art. 126, letra c, do Regimento Interno, requero inclusão em Ordem do dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1954, cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça já acha esgotado.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1954. — Guilherme Malaquias.

O SR. PRESIDENTE:

O Requirimento que acaba de ser lido, será discutido e votado no fim da ordem do dia. (Pausa).

Pelo Sr. Senador Nestor Massena foi enviado à Mesa discurso, a fim de ser publicado, na forma do art. 97, § 2.º, do Regimento Interno.

DISCURSO SUPRA REFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Sr. Presidente — Fui procurado por uma comissão de interessados no provimento do cargo de postalista, que me fizeram a seguinte exposição:

"Há no Departamento dos Correios e Telégrafos 1.950 vagas na classe I — da carreira de Postalista, parte permanente do quadro III do M.V.O.P., anexo n.º XVII da Lei n.º 1.229, de 13 de novembro de 1950. Tais vagas devem ser providas por concurso de provas.

No corrente ano, foram realizados, de acordo com o art. 24 do Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945, Portaria n.º 1.136-MVOP., de 24 de dezembro de 1945, e Portaria número 71-DCT., de 17 de janeiro de 1946, os concursos para as seguintes carreiras:

Estatístico — 5 vagas e 2 aprovados, de 40% inscritos. — Guarda-fio — 200 vagas e 3.947 aprovados de 12.000 inscritos. Carteiro — 1.850 vagas e 300 aprovados de 23.000 inscritos. Telegrafista — 1.950 vagas e 104 aprovados de 4.100 inscritos. (Todos estes resultados estão conforme a publicação no Diário Oficial).

Acontece, porém, que, para a carreira de Postalista, o concurso aberto em 1 de agosto de 1952, está dependendo da decisão ministerial no inquérito mandado instaurar, em consequência da denúncia de irregularidades na primeira prova eliminatória, em 1952, na vigência da administração do Cel. Adacto.

Não há a menor dúvida de estar o D.C.T. desfalcado de pessoal titulado, sendo essa uma das razões dos erros e defeitos do serviço, quase todo a cargo de pessoal extranumerário, admitido sem provas de habilitação.

Assim, a realização do concurso para Postalista, do mesmo modo que os realizados para outras carreiras, é medida do indiscutível interesse público.

Ex-vi o art. 19 § 9.º do Estatuto, o concurso, uma vez aberto, deverá estar homologado no prazo de 12 meses.

Ora, o inquérito, aliás sujeito ao prazo estipulado no art. 220, parágrafo único, do Estatuto do Funcionário, foi instaurado em 1952, isto é, há 2 anos aproximadamente.

Estas referências a dispositivos de lei parecem esclarecer a situação arbitrária em que se encontram os candidatos, cerca de 32.000, os quais dispenderam dinheiro (taxas de inscrição e despesas de transportes e hospedagem nas cidades sedes das DR.s), e apresentam certa soma de sacrifícios outros, dignos da atenção do Poder Público.

Desde que, com a administração do Ten. Cel. Gerardo Lemos do Amaral, puderam ser realizados os concursos para outras carreiras sob o máximo rigor, tudo justifica que o Sr. Ministro determine o que julgar de direito e justiça no que tange à situação dos candidatos a Postalista.

Até agora, o pretexto invocado para justificar o atraso das nomeações dos candidatos aprovados para outras carreiras e a paralisação do concurso para Postalista é de falta de verba.

Ora, o que dispõe a Lei n.º 1.229 citada, no art. 23, parece a coberto do referido motivo. De forma alguma, pode haver confusão do dispositivo legal que visa a preencher a parte permanente do quadro III do M. V. O. P., com o que se entende como saldo. Também os recursos previstos no referido art. 23 não estão comprometidos com as promoções na parte suplementar.

Dentro do aspecto financeiro, é de se compreender a obrigatoriedade do restabelecimento da importância destinada ao preenchimento dos lugares vagos, a qual consta ter sido cortada em 1953, quando da elaboração do orçamento para 1954, sem atendimento ao art. 23 da Lei 1.229 citada, no Governo Getúlio Vargas.

Nestas condições, restabelecida a verba existente na forma da Lei 1.229 é do maior interesse público a realização do concurso para Postalista, pois permitiria ao Governo dispor dos elementos aprovados para fins de nomeação em 1955 seja o preenchimento da carreira de Postalista, classe inicial I da pp. do quadro III do M. V. O. P.

Temos portanto, legalmente conjugado o interesse do serviço público, com o justo apelo de cerca de 32.000 brasileiros que não podem ser prejudicados pelos erros ou faltas que tenham sido apuradas no inquérito dependente da decisão ministerial.

Parece-me senhor Presidente, que as alegações feitas neste memorial devem merecer a atenção das autoridades a que se subordina o assunto, a fim de que o problema a que lhes se reportam seja solucionado razoavelmente.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Projeto que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Projeto de Resolução n.º 47 de 1954

Nomeia Evilásio Velloso e Odete Lopes de Almeida, respectivamente, médico e enfermeiro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal Resolve:

Artigo único. São nomeados, de acordo com a alínea e do art. 61 do Regimento Interno, Evilásio Velloso e Odete Lopes de Almeida para exercerem, respectivamente, os cargos de Médico e Enfermeiro, padrão "M" e "J" do Quadro da Secretaria do Senado Federal, criados pela Resolução n.º 4, de 1950.

Justificação

Criados os cargos de Médico e Enfermeiro pela Resolução n.º 4 de 1950 somente após a reforma do edifício poderiam esses serviços ser instalados, dada a falta de espaço que se fazia sentir àquela época.

Quanto à necessidade do preenchimento dos referidos cargos, neste momento, as últimas ocorrências por si só o justificam, motivo por que apresentamos o presente projeto.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1954. — *Marcondes Filho*. — *Alfredo Neves*. — *Ezequias da Rocha*. — *Costa Pereira*.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto que acaba de ser lido depende de apolamento, por ser de autoria da Comissão Diretora. Depois da publicação em avulsos, figurará na ordem do dia. (Pausa).

Velo à Mesa e vai ser lido ofício do Sr. Senador Carvalho Guimarães.

E' lido o seguinte

OFÍCIO**O SR. PRESIDENTE:**

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo deliberado deslutar o restante da licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato de Senador pelo Estado do Maranhão.

Senado Federal, em 22 de outubro de 1954. — *Carvalho Guimarães*.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Domingos Velasco, primeiro orador inscrito.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, aos nacionalistas não causa surpresa a onda que se levanta na imprensa e no Parlamento contra o monopólio do Estado na exploração do petróleo, elevaram em lei pelo Congresso Nacional, com a criação da Petrobrás.

O estudo, o caráter e a forma da campanha, são suficientemente conhecidos, porquanto acompanham sempre a ação dos tristes petrolíferos em qualquer parte do mundo.

Não seríamos nós, os tupiniquins do Senado, que estranharíamos a orquestração surgida no país após a visita de S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Fazenda, aos Estados Unidos.

Ao povo brasileiro, Sr. Presidente, também, não deve surpreender esse movimento, porque a previsão da luta contra a Petrobrás está na carta-testamento do Presidente da República, documento da mais ampla divulgação.

Quem leu aquele escrito do Presidente Vargas, não pode ignorar que as forças internacionais que o derubaram, aliadas às forças reacionárias internas, não tinham por simples objetivo depor o Presidente dos Estados Unidos do Brasil, senão apropriar-se das riquezas naturais deste país e abocanhá-las.

O Sr. Plínio Pompeu — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) V. Ex.ª deve fazer justiça aos que a merecem, pois nem todos, no Senado, estão a serviço dos tristes. Eu, por exemplo, nem sequer conheço um funcionário de triste. Sempre me bati pela livre exploração do petróleo. Ao ser aprovada a respectiva lei, declarei à imprensa que, em momento oportuno, talvez no ano seguinte, apresentaria um projeto revogando não a Petrobrás, mas a parte em que essa empresa consagra o monopólio estatal. Não tenho, repito, qualquer ligação com tristes. V. Ex.ª faça justiça aos que alimentam essa convicção, isentos de interesses partidários ou ligações com capitalistas estrangeiros e nacionais. Bato-me por essa idéia, baseada em estudos que fiz sobre petróleo; não sou técnico na matéria, mas verifico que só aliando os capitais nacionais aos estrangeiros, em livre empresa, será possível a exploração do petróleo em grau suficiente para atender às nossas necessidades e, talvez, para a exportação.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, folgo com o aparte do nobre colega, Senador Plínio Pompeu, meu velho amigo e antigo companheiro de representação parlamentar porque me dá oportunidade de, mais uma vez, reiterar o pensamento que tenho manifestado desta e da tribuna da Câmara dos Deputados.

Quando nós, nacionalistas, — sobretudo aqueles que estudam a ação dos tristes internacionais — decidamos que conhecemos a sua técnica, isto se deve ao fato de saber que os tristes internacionais exploram, ensinam determinados pensamentos políticos ou econômicos, deturpam outros e, principalmente, aproveitam os dos homens honestos, decentes e sinceros como V. Ex.ª, que sempre defendeu a tese da livre empresa no petróleo, por uma convicção a que chegou, por seus estudos. A ação dos tristes consiste precisamente em aproveitar o patriotismo de V. Ex.ª, que está na linha precisa dos interesses deles.

Não recrimino nem recriminarei aqueles homens que chegaram à conclusão de que a livre empresa, na exploração do petróleo, seria o melhor para a nossa pátria, em virtude de uma honesta convicção, ou de aprofundado estudo da matéria; não afir-

mo estejam deliberadamente a serviço dos tristes. A verdade, todavia, é que, quando esses homens, dos mais ilustres, honestos e dignos como V. Ex.ª, defendem uma idéia, que é precisamente a dos tristes, esses vêm naturalmente apoiá-los. Não que Vossa Excelência esteja a serviço dos tristes internacionais — dada a nossa velha amizade, sei que seria impossível.

O Sr. Plínio Pompeu — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. DOMINGOS VELASCO — D. mas a verdade é que, o nobre colega está no caminho dos tristes, levado por motivos outros que não os do interesse e deles, prestando-lhe com a sua autoridade moral, um grande serviço.

Sr. Presidente, penso que manifestando-me desta forma, tenho respondido não só ao nobre Senador Plínio Pompeu como aos demais colegas que pensam, no particular, como Sua Excelência.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª está traduzindo claramente nosso pensamento, sobretudo no que se refere ao nosso eminente colega.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento) Dentro da argumentação de V. Ex.ª, poder-se-ia, também, pensar o inverso: que a ação dos nacionalistas está servindo ao comunismo, que não quer petróleo no Brasil.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O que V. Ex.ª está dizendo a mim pouco incomoda, porque tenho a convicção profunda de ser o monopólio estatal a única solução conveniente aos interesses da minha pátria. Se os comunistas vêm mudando de opinião, a mim pouco interessa.

O Sr. Carlos Lindenberg — Mas eles não querem que no Brasil haja petróleo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Duvido, meu nobre colega, de que, algum dia, em qualquer parte do mundo, os tristes não se enjam felizes por terem homens dignos como V. Ex.ª defendendo os seus interesses. Quanto aos comunistas, a questão muda. Eram partidários da livre empresa, no tocante ao petróleo, mas, na Assembleia Constituinte de 1946 apoiaram a emenda que revogou a legislação anterior.

Posteriormente — V. Ex.ª se lembra disso tanto quanto eu e o Senado lá está cansado de sabê-lo — os comunistas apresentaram o Projeto Marighella, que ia muito além da tese defendida pelo nobre colega.

Depois, porém, de grande repercussão popular a favor da tese do monopólio estatal, defendida pelo General Horta Barbosa, no Clube Militar, e depois, também, que se instituiu, na Europa, a guerra fria, na qual as relações entre a Rússia e os Estados Unidos se modificaram — os comunistas passaram a defender a tese do monopólio do Estado, como instrumento de fustigação aos tristes americanos. Se algum dia se verificar a convivência pacífica por que o mundo luta, nas relações entre as potências chamadas democráticas e aquelas que estão sob o domínio político-econômico da União Soviética, e se ficar estabelecido caber aos tristes americanos a exploração do petróleo da América, e à União Soviética a mesma atividade em outras partes do mundo, então veremos os comunistas a defenderem a Standard Oil, porque obedecem à linha internacional.

O Sr. Carlos Lindenberg — Sobre esse ponto, não tenho dúvida.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Nós, nacionalistas, persistiremos vigilantes na defesa da tese do monopólio do Estado. Poderá ocorrer, algum dia, que sejamos contra os comunistas; mas nunca os tristes estarão contra homens que defendem tese conveniente aos próprios interesses.

Eis a grande diferença que há entre os nacionalistas e os homens decentes e dignos como os nobres Senadores

Plínio Pompeu, Carlos Lindenberg e outros.

O Sr. Plínio Pompeu — Permite V. Ex.^a um aparte (Assentimento do Orador). — Assiste a V. Ex.^a toda a razão. Os comunistas não têm linha certa; mudam de orientação conforme as conveniências e vão sempre para o lado da demagogia. Quanto a tese da exploração do petróleo pelo Estado, concorda com V. Ex.^a se o governo dispuser de dinheiro, de técnicos e de organização capaz. Não conheço país onde a exploração do petróleo tenha sido feita inicialmente pelos Estados Unidos; tal não ocorreu nem mesmo na Rússia ou no México. Ora, estamos explorando o petróleo há mais de dez anos e produzimos atualmente, dois mil e quinhentos barris A Venezuela, que em 1937, produzia três mil barris, passou, seis anos depois para duzentos e oitenta mil. Nós, em mais de dez anos...

O Sr. Carlos Lindenberg — Quinze anos.

O Sr. Plínio Pompeu — ... ainda não chegamos aos 3.000.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a consegue agora.

O Sr. Plínio Pompeu — Não temos organização, técnicos, coisa alguma. Acho muito natural de xarmos a exploração para quer a queira realizar. Não incomoda seja o americano, o suco, o russo contanto que haja petróleo no Brasil. Não podemos e continuar parados. Em 1950, gastamos 21% das divisas do café para comprar petróleo; quatro anos depois, dependemos 39%. O que acontecerá daqui a cinco ou dez anos? Não dispomos de cambiais para continuar gastando.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Daqui a dez anos, estaremos gastando 1/4 das divisas.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Conheço bem as razões por que o nobre Senador Plínio Pompeu, cometeu aqui, o monopólio estatal na exploração do petróleo. Não desejo, nesta altura, discutí-las porque trata para tanto, de reproduzir os motivos pelos quais fiquei a favor daquela tese. O objetivo do meu discurso não é, precisamente, debater assunto vencido, como o de que ora tratamos. Desejo examinar essa onda, esse movimento atual contra a Petrobrás.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sabotagem — diria V. Ex.^a melhor.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Precisamente. Sabotagem e o termo exato. Quero combater, desta tribuna, com toda veemência, a sabotagem a Petrobrás.

O Sr. Plínio Pompeu — V. Ex.^a defende patrioticamente o seu ponto de vista.

O SR. DOMINGOS VELASCO — A vista disso, vou expor as razões que me levaram, não ao monopólio do Estado, mas a convicção de que há sabotagem contra a Petrobrás.

Primeira sabotagem — o Sr. Ministro da Fazenda foi aos Estados Unidos, onde declarou — conforme publicação no Time e outros jornais americanos, — que "a política petrolífera do Brasil é suicida".

Tal declaração foi feita num lugar e numa hora em que jamais deveria fazê-la um estadista brasileiro — justamente agora, que precisamos de câmbio, de técnicos, de sondas e de outros instrumentos para a perfuração do solo.

Então, o Sr. Eugênio Gudin sai daqui voando, presta "exame vestibular" em Wall Street, para dizer aquilo a que nenhum patriota, com responsabilidade de governo se atreveria — mormente junto aos credores, aos homens de dinheiro, aos banqueiros? Tanto equivale a declarar que foi à América para levar a Petrobrás, por ser do interesse dos credores.

Sua expressão reboou por todo o mundo: valeu-lhe o recebimento do diploma de "the right man in the

right place and in the right time", que a imprensa entreguista publicou em manchetes: o homem necessário, no lugar necessário, na hora necessária.

Necessário a quem?

Aos tristes de petróleo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Só falou chama-lo de homem providencial.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Ao regressar, o Sr. Ministro da Fazenda levanta esta campanha. Logo em seguida, aqui chega o Sr. Roy, diretor-tesoureiro da Esso Standard do Brasil.

Mais ainda, Sr. Presidente: a Petrobrás firma contrato com um dos maiores técnicos de petróleo no mundo, ao qual há poucos dias o Sr. Assis Chateaubriand se referia sem lhe pronunciar o nome — Mr. Walter K4 Link.

Pelo contrato, a Petrobrás deveria pagar duzentos e cinquenta mil dólares. Pediram-nos a Diretoria do Câmbio: foram legados. Pediram-nos a SUMOC a Superintendência da Moeda e do Crédito também os negaram. O Coronel Arthur Levi, Presidente da Petrobrás procurou o Sr. Gudin, que também lhe negou o câmbio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não pode existir fato mais deprimente. É uma indecência que enxovalha a Nação e os propósitos brasileiros, inclusive dos nossos adversários. É uma afronta a todo o Brasil.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O Coronel Arthur Levi, nacionalista que, como nós, considera o nacionalismo a forma atual do patriotismo, declarou a S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda que então, a Petrobrás iria comprar os duzentos e cinquenta mil dólares no câmbio livre. E comprou.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É incrível. So no Brasil tal acontece. Por que não se demite esse Ministro ao menos pelo telefone?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, ao mesmo tempo vejamos a outra face do governo que aí está.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A afirmação de V. Ex.^a é tão séria, grave e vergonhosa que o Senado, mesmo através de nossos adversários a ouviu silencioso. É inadmissível em lei já votada pelo Congresso.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Em 1952, a Refinaria União fez contrato com a Gulf para o fornecimento de 20.000 barris diários de óleo bruto, cujo frete seria pago pela empresa nacional ao preço corrente àquela ocasião. Aliás, um bom contrato, sobre o qual não tenho qualquer recriminação a fazer aos diretores da refinaria, que eu tanto combati quando lhe deram concessão para se instalar. O negócio foi convenientemente à empresa, portanto, aos interesses do povo brasileiro. A refinaria, porém, demorou a conclusão da sua usina e, por isso, somente agora não importará os 20.000 barris diários. Naturalmente, dirigiu-se ao Banco do Brasil, solicitando câmbio para pagamento desse óleo e do frete correspondente.

O processo foi parar na Seção Técnica da Superintendência da Moeda e do Crédito, a qual ponderou que devia ser imediatamente concedido câmbio para pagamento do óleo. Quanto ao câmbio para pagamento do frete à vista, vejamos o que acontece. Antes, porém, convém salientar, que, em 1952, em plena guerra da Coreia, o frete custava mais 50% de que vale hoje. A Superintendência da Moeda e do Crédito devia conceder câmbio para pagamento do frete no valor atual.

Devo, ainda, informar ao Senado que, atualmente, pelos dados que obtive, há petróleo parados no total de

quatro milhões de toneladas, sendo mais ou menos um milhão de toneladas sob bandeira americana. O frete de petróleo, com a cessação do conflito na Ásia, Indo-China e Coreia, reduziu de preço. Custa, atualmente, torno a frizar, 50% menos do que em 1952.

Pois bem: submetido o pedido à SUMOC, o Diretor do Câmbio que, segundo me informam, é amigo de Diretores da "Transmarin"; que contratou transportar o óleo bruto para a Refinaria União, defendeu e obteve no plenário da SUMOC a concessão de câmbio para o frete ao custo de 1952 e não o atual.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — "Boca rica".

O SR. DOMINGOS VELASCO — O custo desse ato de liberalidade do Ministro da Fazenda é da ordem de 2 milhões e 400 mil dólares anuais, dados de mão beijada a esses homens. Para eles há 2 milhões e 400 mil, para a Petrobrás não há 250.000 dólares.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Com todo o prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — As declarações do nobre colega são de tal gravidade, pelo que estamos ouvindo, que o Governo deve explicar não só o fato a que V. Ex.^a se referiu, como as declarações do Ministro da Fazenda e seu procedimento ao negar câmbio para a Petrobrás.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Muito bem.

O Sr. Carlos Lindenberg — Estou entre aqueles que entendem que a Petrobrás deve existir, mas também se deve permitir a livre empresa. Trago uma informação ao nobre colega a guisa de colaboração ao seu discurso: a Refinaria União terminou a construção de sua destilatória dois meses antes do prazo marcado para a da Petrobrás. Vai ser inaugurada no dia 11 de novembro próximo e sua produção diária será de 25 mil barris.

Poderia ser aumentada para 35 mil barris, mas a lei não o permite.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Estou de posse dessa informação. Aliás a Refinaria União já começou a fazer experiências.

O Sr. Carlos Lindenberg — Já está fazendo testes.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Até o dia da inauguração.

O Sr. Carlos Lindenberg — Desejo prestar mais uma informação a V. Ex.^a a terminal do oleoduto portuário a Santos-Judai teve sua construção concluída no dia 20 à noite: no dia 21, às onze horas, o óleo chegava a Capuava. A notícia deve interessar ao nobre colega e ao país.

O SR. DOMINGOS VELASCO — A notícia é agradável a todos aqueles que desejam o país liberto da pressão do câmbio para compra de petróleo no exterior.

O Sr. Bernardes Filho — O nobre colega não esqueça de encarecer aqui a necessidade de que pelo menos as economias conseguidas através dessas refinarias fiquem a disposição da Petrobrás para atender às suas despesas iniciais.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.^a tem inteira razão. Ainda ontem, ao se referir, em aparte, a esse aspecto, mereceu imediatamente meu apóio.

O Sr. Plínio Pompeu — Estou de pleno acordo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Quanto à Usina de Cubatão, posso informar ao nobre Senador Carlos Lindenberg ao País que estará pronta para funcionar na segunda quinzena de dezembro. Quer dizer que, ainda este ano, iniciará seus trabalhos. Acrescido, também, que a do Distrito Federal, dentro de poucos meses, estará em pleno funcionamento.

Segundo publicações feitas pela Petrobrás, o Brasil dentro em pouco estará refinando, diariamente, cem mil barris de óleo cru.

Está igualmente pronta para funcionar, em Cubatão, a Usina de asfalto. Tenho a propósito nota muito interessante para dar a conhecer aos nobres colegas: essa Usina produzirá, anualmente, 116 mil toneladas de asfalto. O investimento em moeda americana para sua instalação foi de um milhão e quinhentos mil dólares. Equivale a dizer que estamos capacitados para produzir o asfalto de que o país precisa. Pelo menos a produção é superior à maior importação verificada até hoje, que foi de 81 mil toneladas. Em divisas — não em lucros — a usina de asfalto significa uma economia em dólares de 4 e meio a 5 milhões.

Também está pronta para funcionar em Cubatão a fábrica de fertilizantes, de nitrogenados sintéticos, com a produção diária de 375 toneladas, mais ou menos 120 mil toneladas por ano. O investimento na mesma foi de 500 milhões de cruzeiros, sendo 7 milhões de cruzeiros em francos franceses e marcos, e 1 milhão e trezentos mil em dólares.

A importação máxima que já tivemos de nitratos atingiu a 60 mil toneladas. Assim estaremos em condições de produzir o dobro das necessidades nacionais, o que é valioso, sobretudo, para a defesa do país, pois será fabricado aqui o nitrogênio, antes proveniente do exterior para as nossas fábricas militares.

Estão também terminados os estudos sobre a produção de ácido sulfúrico em Cubatão.

Pelo exposto, vê o Senado quanto se tem feito no país em matéria de petróleo. É tanto que eu convidaria os Senhores Senadores que desejassem conhecer o monumento que é a Usina de Cubatão, a o visitarmos em comissão do Senado Lá passaríamos um dia, para apreciar a capacidade técnica e o patriotismo dos nossos patriotas e sentir o que é a alma nacionalista, quando trabalha para a Pátria.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Acrescente V. Ex.^a uma referência ao oleoduto de Santos e São Paulo, obra notabilíssima.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.^a tem razão.

Sr. Presidente veja-se a Frota Nacional de Petroleiros, outra realização nossa, do Estado, dentro do Plano Outa de refinarias e transportes. Aqui estão alguns dados a respeito.

Os vinte e dois navios que a empresa totalizando 200 mil toneladas em 1953 transportavam o total de 2.261.122 toneladas.

	Dólares
Recita total	12 027.000
Despesa	2.462.000
Economia de Divisa	9.665.000

Em 1954, em consequência da baixa do frete de óleo, a que me referi anteriormente, a economia de divisas baixou para cinco milhões de dólares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas, ainda assim, bem ponderável.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Esta e outras economias de divisas deviam ser empregadas para que a Petrobrás pudesse cumprir sua missão.

Devo, entretanto, fazer um reparo no sentido de confirmar, as informações que o nobre Senador Assis Chateaubriand ontem trouxe ao Senado, a propósito da colaboração da "Standard Oil of New Jersey e of California" às nossas refinarias.

Realmente, a "Esso Standard" ofereceu-se para custe a construção de uma terminal oceânica — a exemplo das que existem em diversos países do mundo — a fim de que os super-petroleiros, cujo calado é superior ao

do Canal de Santos, ali pudessem descarregar e possibilitar o transporte do óleo através de um oleoduto, até a refinaria de Cubatão.

A proposta foi encaminhada ao Ministro da Viação e estudada por uma comissão de engenheiros, dos quais cito, por serem mais conhecidos, os Srs. Luiz Vieira e Moacyr Silva. Opiniaram os técnicos no sentido de que a terminal ficasse no porto de Santos, onde, seria feita a dragagem do canal da Barra até atingir o Cais das Docas.

Pareceu à aludida Comissão ser esta a solução mais conveniente. Não só os super-petroleiros carregariam as Docas de Santos, como outros navios, com cargas diversas, também se aproveitariam da melhoria do porto daquela cidade.

De fato, houve essa colaboração da "Standard Oil" com referência às refinarias brasileiras.

Sr. Presidente, não tenho dúvidas — como ontem sustentei, em aparte, ao nobre Senador Assis Chateaubriand — de que os trustes são, antes do mais, dirigidos por homens de negócios, que querem ganhar dinheiro. Consequentemente, se podem fornecer óleo, às nossas refinarias se isto consulta seus interesses.

Pergunto, entretanto a mim mesmo: há interesse dos trustes em que tenhamos refinarias, com a condição de que sejam eles os fornecedores de óleo?

Há. A super-produção de óleo bruto alcança tais proporções que ainda hoje, em editorial do *Jornal do Brasil*, se lembra um fato que o Senador Kerginaldo Cavalcanti frequentemente cita nesta Casa, de que as empresas petrolíferas da Venezuela têm fechado poços petrolíferos a fim de guardá-los para depois, uma vez que a produção atual excede o consumo do óleo bruto.

Dai a "Standard Oil", a "Gulf" e todas as empresas petrolíferas terem, no momento, grande interesse em nos ajudar a montar refinarias, para consumo de óleo, uma vez que viram a impossibilidade de obter as refinarias para eles por termos nos mesmos de explorá-las, diante da dificuldade de divisas para continuar um crescendo de importação de gasolina e outros derivados do petróleo necessários à nossa economia. Está, pois, explicado o seu interesse.

Mas o que os trustes pretendem é coisa muito diferente e não fazem segredo disso. O Presidente da "Standard Oil of New Jersey" declarou, certa vez, que eles pensavam no problema do petróleo em termos de vinte anos. É uma indústria de tal maneira vultosa, que seus planos estão sempre previstos para vinte anos depois. No momento, não interessa a "Standard Oil" abrir mais poços de petróleo na Venezuela ou na Colômbia; e, portanto, ela os fechou porque há superprodução. O que pretendem no Brasil é uma concessão para exploração do petróleo; uma vez obtida, não se pense que eles viriam perfurar poços imediatamente.

O Sr. Carlos Lindenberg — Depende dos termos do contrato.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Eles não têm interesse. O mais duro na questão do petróleo, Sr. Presidente, nós já o resolvemos, que é a localização do petróleo nas zonas petrolíferas e montar este começo de indústrias, que aí está.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Já desbravamos a parte mais difícil.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sim, já desbravamos. Não digo que o problema está resolvido e o seja facilmente. O mais duro, a fase mais difícil, está resolvida.

O Sr. Plínio Pompeu — Permita V. Ex.ª que discorde do seu ponto de vista. Ainda não está resolvido o problema, porque não sabemos ainda onde há petróleo em abundância, pois o da Bahia não representa solução pa-

ra o Brasil. A solução do petróleo está nos terrenos sedimentares de grande extensão. Talvez ela estivesse em Goiás, terra de V. Ex.ª, no Amazonas, ou, mesmo em Mato Grosso. Acredito que em qualquer desses Estados haverá abundância de natas. A zona petrolífera está dividida em áreas. Portanto, o Governo brasileiro deve deixar as companhias estudarem essas áreas, mesmo que ele não as queira explorar. Poderá fazê-lo em outras zonas já estudada, por técnicos apalizados, que eles possuem em grande escala.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Mas nos já contratamos técnicos abalizados, pagando o máximo.

O Sr. Plínio Pompeu — Não há um só poço de petróleo fora da Bahia em funcionamento. O lençol da Bahia é minúsculo, é fraquíssimo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Tenho uma grata informação para dar a V. Ex.ª. Mister Link, que está aqui no Rio de Janeiro — e já sabemos de sua estada no Brasil pelo discurso ontem pronunciado pelo nobre Senador Assis Chateaubriand — Mister Link, repito, viajou para a Bahia e ficou entusiasmado com a observação que fez.

O Sr. Plínio Pompeu — O petróleo da Bahia talvez não chegue nem para Sergipe.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Estou emitindo opinião de acordo com o que li num jornal.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar o timpano*) Atenção. Há orador na tribuna.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O assunto do petróleo, Sr. Presidente muitas vezes queima, como disse ontem o nobre Senador Assis Chateaubriand quando se desce aos algarismos que provam o excelente serviço que os brasileiros, apesar de todos os seus defeitos, está prestando na exploração do petróleo.

O Sr. Plínio Pompeu — Estive, há poucos dias, com o Presidente do Conselho acoral do Petróleo, Dr. Plínio Cantanhede e perguntei-lhe pela existência do Petróleo em Goiás, aqui confirmada por um colega de V. Ex.ª, que chegou a dizer estar atendo empregado em automóveis. Respondeu-me S. Ex.ª, que se tratava de infiltração derivada de uma bomba de gasolina. Naquela zona não existia absolutamente petróleo. Mandou estudar a região. Disse mais S. Ex.ª não ser possível empregar petróleo *in natura* em automóveis.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Vamos ouvir a opinião de Mister Link.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Aliás, fui informado de que Mister Link dissera que somente no Recôncavo baiano havia possibilidade de uma produção diária de 30 mil barris. Quanto ao panorama nacional, declarou que os estudos geofísicos têm sido feitos e que a questão é mais de fura poços. Já foi conseguida a localização das áreas onde há possibilidade de petróleo.

O Sr. Plínio Pompeu — A questão é encontrar as estruturas, que são pequenas nesse território imenso de três milhões de quilômetros quadrados.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Disse ainda Mister Link que nutre o maior entusiasmo e a maior confiança. O extraordinário, entretanto, Sr. Presidente é que nessa luta contra a Petrobrás, o Senador Assis Chateaubriand, nos dizia ante-ontem, que um dos maiores técnicos de petróleo, de renome mundial, era otimista com relação ao Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Acredito.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Entretanto, para fazer um contrato com ele, foi preciso que a Petrobrás comprasse os dólares no câmbio negro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por que Mister Gudim não quis...

O SR. DOMINGOS VELASCO — Não posso aceitar esta posição de pessimismo contra a técnica brasileira, e a possibilidade de até da existência do petróleo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não é pessimismo; é coisa pior que pessimismo. É coisa muito mais feia. É o derrotismo que, se lança neste país.

O Sr. Plínio Pompeu — Não sou pessimista em relação ao petróleo, porque acredito no petróleo brasileiro.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Acredito que V. Ex.ª tenha razão. O que não é possível, porém, Sr. Presidente, é que, obtido o resultado patriótico com a criação da Petrobrás há um ano, e justamente quando esta começa a movimentar-se com êxito se faça contra ela essa campanha destruidora.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — De-sejam sufocá-la. Querem asfixiá-la. Querem usurpar o que é dos nacionais.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Considero essa obra impatriótica.

Ainda hoje, li editorial do "Jornal do Brasil", que é um órgão conservador que se bateu pela livre empresa na questão do petróleo, — e no qual chama a atenção do país para a inoportunidade de se mexer na Petrobrás neste instante. Diz o editorial:

"É preciso não lançar o pé em falso, deixando um passaro na mão por outro que está voando".

"As companhias em condições de explorar petróleo não são muitas, e estas estão no momento, deixando muitos novos poços de lado em face da superprodução, como acontece na Venezuela.

Explorar todos os poços descobertos poderia agravar o problema do escoamento da produção existente, que já é superior à capacidade de absorção dos mercados.

Os interesses dessas empresas podem chocar-se com os interesses brasileiros. Aquelas não terão pressa e ao nosso País só convém uma solução rápida".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa tese sustentada neste recinto por nós os nacionalistas.

O SR. DOMINGOS VELASCO — (*lendo*):

"Conquistar a concessão do Estado para explorar o combustível e amarrar a execução das obras, aguardando a perspectiva de um conflito, quando haverá maior consumo de petróleo convém às companhias, mas não ao Brasil".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. DOMINGOS VELASCO — (*lendo*):

"Os mais afoitos por uma revisão do plano devem meditar nas circunstâncias atuais, que não são as mesmas de alguns anos atrás. Antes muitos queriam a concessão do privilégio de explorar o nosso petróleo hoje poucos querem e podem não querer. Preliminarmente, esta é a primeira sondagem a fazer em torno ao problema".

O Sr. Bernardes Filho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.ª leu apenas uma parte do artigo. Ao meu ver, deveria incorporá-lo, na íntegra, ao seu discurso.

O SR. DOMINGOS VELASCO — É o que desejo Sr. Presidente: incorporar ao meu discurso todo o editorial do jornal. Sobre tudo por que há uma questão muito séria: a de que o Congresso Nacional tem competência constitucional para modificar o mesmo e revogar a lei da Petrobrás.

O Sr. Plínio Pompeu — Não sou contra a Petrobrás; sou, sim, contra o monopólio.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Quando se fala na Petrobrás subentende-se o substancial, o monopólio de Estado.

O SR. PRESIDENTE:

(*fazendo soar os timpanos*) Lembro ao nobre orador que está por levantar-se a hora do expediente.

O SR. PLÍNIO POMPEU:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Domingos Velasco possa terminar suas brilhantes considerações.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do nobre Senador Plínio Pompeu queiram conservar-se sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Domingos Velasco.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

Agradeço ao nobre Senador Plínio Pompeu a iniciativa do requerimento de prorrogação da hora do expediente e ao Senado sua concessão.

Sr. Presidente dizia eu que o Congresso Nacional tem competência constitucional para modificar qualquer lei. O problema do petróleo, sobretudo o do monopólio do Estado na sua exploração, é questão política. A atualidade de suas questões é por nós levada à solução do Estado por motivo meramente político. Embora consideremos que o Estado não terá o êxito desejado na exploração, essa solução convém à defesa nacional, à prosperidade nacional e à nossa futura tranquilidade.

O Sr. Carlos Lindenberg — Até lá, estamos de pleno acordo com V. Ex.ª. Parece-nos, entretanto, que caminhamos para uma situação na qual não teremos dólares para suprir as nossas necessidades e dar andamento à Petrobrás. Quer dizer, temos pressa, o país tem pressa em obter petróleo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.ª, ontem, ouviu um aparte do nobre Senador Bernardes Filho a respeito das divisas necessárias em divisas resultante do esforço da Petrobrás.

O Sr. Carlos Lindenberg — Divisas consumidas em especialidades outras tão necessárias quanto o petróleo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — V. Ex.ª deveria bater-se tanto quanto eu e os outros nacionalistas no sentido de que essas divisas fossem empregadas precisamente nas necessidades da Petrobrás.

O Sr. Carlos Lindenberg — Outras necessidades as consomem imediatamente.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, para concluir, peço a atenção do Senado para o fato de que o Congresso Nacional, como dizia a autoridade política para dispor sobre essa questão política que tanto interessou o país, já está eleito o novo Congresso; nele está brotando justamente a corrente nacionalista.

Saúdo o povo de São Paulo. Foi ontem proclamado o Governador eleito, do maior Estado brasileiro do ponto de vista político. O Sr. Jânio Quadros, ao aceitar sua candidatura pelo Partido Socialista Brasileiro, firmou um documento, no qual defendeu a tese do monopólio do Estado na indústria do petróleo. Já está eleito e a esta Câmara brotam novos líderes nacionalistas.

Como é que este Congresso, no término do seu mandato, pode acatar o país com uma questão que não é apenas econômica, mas, sobretudo, política?

O grande líder nacionalista, o falecido Senador Landulpho Alves, será substituído por outro nacionalista, o Coronel Juracy Magalhães.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.^a deve acrescentar: questão econômica política e social.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Exatamente.

Tem o atual Congresso essa autoridade política — não digo constitucional, porque a tem — para lançar agitação no país, apenas porque o Sr. Eugênio Gudin quer e os trutes também desejam? Este governo não poderá durar muito, porque não tem o apoio político para sobrevivência. O Sr. Café Filho será obrigado, por contingência política, a formar outro governo com o apoio dos Partidos majoritários no pleito de 3 de outubro. Só se não quiser respeitar a vontade do povo brasileiro.

Como governo de emergência, o Ministério essa tendo as suas doutrinas de experiências são aceitas, à custa do povo brasileiro, ao contrário do Sr. Getúlio Vargas, que foi um governo de experiência. O que vemos é a elevação do custo de vida à medida que o Sr. Eugênio Gudin diz uma palavra. Já há o pânico no meio bancário.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Em Copacabana a manteiga desapareceu.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O povo líquida com o Sr. Eugênio Gudin, ou o Sr. Eugênio Gudin líquida o Brasil. Pode esse homem, só porque recebeu o título de doutor honoris causa na América do Norte, mexer numa casa de marimbondos — a Petrobrás? Os ânimos agitar-se-ão, sobretudo nas Forças Armadas, com o pensamento nacionalista se evidenciou até nas últimas eleições.

É possível que esse homem, com um grupo de outros homens, só porque tenha na cabeça uma ideia envenenada, queira transformar este país? Não acredito que a questão do petróleo possa ser agitada neste Congresso; não acredito, também, que força alguma consiga revogar a lei que criou a Petrobrás. Brotam novas razas de nacionalismo.

O Sr. Bernardes Filho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Posso afirmar que ninguém desconhece que o ponto de vista do Sr. Ministro da Fazenda é precisamente esse a que V. Ex.^a está se referindo. Ouvi S. Ex.^a dizer: como cidadão, tenho uma opinião; como Ministro da Fazenda, a opinião é do Presidente da República.

O Sr. Plínio Pompeu — Os problemas econômicos não podem parar porque estamos em fim de governo; devem continuar.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O problema do petróleo é estritamente econômico, político. Muitos brasileiros são levados à convicção de que deve caber ao Estado o monopólio da exploração do petróleo, por motivos que não são somente econômicos, mas por outras condições.

Eu mesmo, olhando por cento, sou a favor do monopólio estatal, levado por minha convicção. Acoo que o petróleo é uma riqueza tão grande que, colocada nas mãos de particulares, transforma-se em instrumento prejudicial ao desenvolvimento ordenado de toda a economia.

Há muita gente que defende a ação do Estado no setor do petróleo e também no setor básico da economia, para estas de acordo com a doutrina da Igreja Católica, com a doutrina das Encíclicas. São homens que não se interessam pelos problemas nacionais. Só vêem a parte técnica, a parte financeira.

Fui informado — espero que erradamente — de que na reunião de hoje do Ministério, o Sr. Eugênio Gudin debateria a questão do petróleo, segundo S. Ex.^a declarou na televisão, numa verdadeira aula de Economia Política, deu, este é um problema — como disse o nobre Senador Bernardes Filho — sobre o qual somente o Presidente da República poderia falar.

O Sr. Bernardes Filho — Devo dizer a V. Ex.^a que do Sr. Presidente da República também ouvi, ocasionalmente, a declaração de que não tomará nenhuma iniciativa nesse sentido, pois a providência cabe ao Congresso Nacional.

O SR. DOMINGOS VELASCO — É o que estou esperando do bom senso de S. Ex.^a, se é que na reunião do Ministério vai se estudar a questão do petróleo. Lá também está outro homem, ao qual me tenho referido tantas vezes desta tribuna, a quem estou ligado por amizade que vem dos anos da juventude — o General Juarez Távora, que, nessa questão tem ponto de vista com o qual não concordo, mas que tem o bom senso de compreender que não poderá este governo, no fim da legislatura, mexer nessa questão, quando já estão eleitos os novos representantes do povo.

Espero, Sr. Presidente, que o bom senso do Sr. Presidente da República e de seus auxiliares faça conter o Sr. Eugênio Gudin, para que Sua Excelência volte à sua cátedra, onde as suas lições serão muito bem ministradas, com inteligência, cultura e proficiência, mas que não atrapalharão a vida política, financeira e econômica do Brasil. (Muito bem; muito bem).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DOMINGOS VELASCO EM SEU DISCURSO:

O PROBLEMA DO COMBUSTÍVEL

Depois que o Ministro da Fazenda regressou de sua viagem aos Estados Unidos, aonde fora a serviço de sua pasta, o problema do petróleo voltou a ser agitado, numa hora em que ainda não se conhece qual a verdadeira composição do Parlamento por força das eleições de 3 de outubro.

Existe uma lei do Congresso regulando a exploração do combustível em todo o território brasileiro, lei baseada no privilégio estatal, que foi considerado, por nós e outros muitos observadores econômicos, como uma solução contrária aos interesses nacionais, que antes de mais nada exigiam urgência, pois o desequilíbrio de nossa balança de trocas era provocado pela importação do petróleo e seus derivados, no que consumimos cerca de trezentos milhões de dólares anuais.

Quando o problema foi, há tempos, agitado, a produção do petróleo mundial passava por uma crise, derivada da aura nacionalista persa, agravada pela guerra da Coreia e perspectiva de conflito em outros pontos, mantendo-se acêso o facho das reivindicações territoriais da Ásia.

Na hora em que era urgente para nosso consumo a exploração do petróleo, tomamos o caminho que a muitos parecia o mais longo a percorrer, improvisando arreadura, como era o caso do Brasil no momento. A Petrobrás foi votada pelo Congresso, foi organizada de acordo com o ponto de vista do privilégio estatal, a sociedade mista, órgão que dirigira os trabalhos de exploração do petróleo, foi posta a funcionar.

Agora, que a coisa está neste pé, procura-se fazer uma completa revisão do plano que o Ministro da Fazenda considera, de acordo com os amigos que entrevistou nos Estados Unidos: plano suicida. Foi o grito que serviu para se agitar novamente um problema que já está em andamento. Teríamos, segundo os revisores, que voltar à estaca zero, dar o feito por não feito, desfazer o plano do Congresso e entregar a exploração do petróleo à iniciativa privada. O assunto foi focalizado com veemência por certos adversários do plano nacionalista adotado pelo Par-

lamento, que, em última análise, é quem se pronunciará em definitivo sobre a reviravolta que pretendem executar.

Convém ponderar, nesta altura, as condições atuais do mercado petrolífero, indagando, antes de dar um passo nesta direção, se há ou não interesse imediato das companhias exploradoras de combustível em pesquisar novas jazidas, invertendo vultuosos capitais, no momento em que se verifica uma superprodução de combustível.

Esse é o primeiro aspecto a ser examinado antes de abandonar o rumo traçado, que não contou com a nossa aprovação. É preciso não lançar o pé em falso, deixando um passaro na mão por outro que está voando. As companhias em condições de explorar petróleo não são muitas, e estas estão, no momento, deixando muitos novos poços de lado, em face da superprodução, como acontece na Venezuela.

Explorar todos os poços descobertos poderá agravar o problema do escoamento da produção existente, que já é superior à capacidade de absorção dos mercados.

Os interesses dessas empresas podem chocar-se com os interesses brasileiros. Aquelas não terão pressa, e ao nosso País só convém uma solução rápida. Conquistar a concessão do Estado para explorar o combustível e amarrar a execução das obras, aguardando a perspectiva de um conflito, quando haverá maior consumo de petróleo, convém às companhias, mas não convém ao Brasil.

Os mais afoitos por uma revisão do plano devem meditar nas circunstâncias atuais, que não são as mesmas de alguns anos atrás. Antes muitos queriam a concessão do privilégio de explorar o nosso petróleo, hoje podem querer e podem não querer. Preliminarmente, esta é a primeira sondagem a fazer em torno ao problema.

Durante o discurso do Senhor Domingos Velasco o Sr. Marcondes Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Neves, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a prorrogação da hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob número 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional

O SR. PRESIDENTE:

A lista da Portaria acusa a presença, de apenas 41 Srs. Senadores, não há número regimental para discussão e votação dessa matéria. Passa-se à apreciação da matéria contida no item 2 do Ajusto.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 173, de 1954, do Sr. Presidente da República, em que submete à aprovação do Senado a nomeação do Sr. Vasco Tristão Leitão da Cunha, para exercer cumulativamente as funções de Embaixador do Brasil junto a Sua Majestade o Rei da Bélgica e no Grão-Ducado de Luxemburgo.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos

Srs. funcionários da Mesa tomem as providências necessárias.

A sessão transforma-se em secreta às 15 horas e 45 minutos, e é reaberta às 16 horas e 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está aberta a sessão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1954, que concede as honras de Marechal do Exército Brasileiro ao General de Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 21-10-54 a requerimento do Sr. Senador Onofre Gomes). (Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 819, de 1954, pela Constitucionalidade, exceto quanto ao parágrafo único do art. 1.º, cuja supressão propõe (emenda número 1-C); da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 593, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças, sob n.º 594, de 1954, favorável).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa). Encerrada.

Em votação a emenda n.º 1-C. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

É aprovada a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Ao parágrafo único do art. 1.º do Projeto: Suprima-se.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 98, de 1954

(1.052-A, de 1951)

Concede as honras de Marechal do Exército Brasileiro ao General de Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São concedidas as honras de Marechal do Exército Brasileiro ao General de Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon.

Parágrafo único. As insígnias do posto serão entregues àquele militar perante o Congresso Nacional.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1954, originário da Câmara dos Deputados (n.º 4.269, de 1954, na casa de origem), que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao termo de rescisão de contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Thomaz Vitor Jones, para, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, desempenhar a função de Professor Assistente de Estruturas de Aeronaves. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 773, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 779, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).
Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 43, de 1954

(N.º 4.269-A-54, na Câmara)

Mantêm a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de rescisão de contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Thomaz Victor Jones.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' mantida a decisão do Tribunal de Contas, que negou registro ao termo de rescisão de contrato celebrado, em 31 de agosto de 1951, entre o Ministério da Aeronáutica e Thomaz Victor Jones.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1953, que isenta de contribuição obrigatória para mais de um Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões o portador de carteira de motorista profissional e das outras providências (aprovada em primeira discussão em 3-9-1953), tendo Parecer, sob n.º 794, de 1954, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).
Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).
Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Câmara dos Deputados, o seguinte

PROJETO DE LEI

N.º 30, de 1954

Redação para 2.ª discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1953, que isenta de contribuição obrigatória para mais de um Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões o portador de carteira de motorista profissional, e das outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica isento de contribuição obrigatória para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (I. A. P. E. T. C.) o portador de carteira de motorista profissional que já contribua obrigatoriamente para outro Instituto ou Caixa de Previdência de âmbito federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único. O fornecimento do documento comprobatório de isenção e o cancelamento da inscrição serão efetuados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas mediante requerimento devidamente instruído com a certidão do pagamento ou desconto em folha da contribuição obrigatória a outro Instituto ou Caixa de Previdência.

Art. 2.º E' facultado ao portador de carteira de motorista profissional optar por uma das entidades previdenciárias ou contribuir para ambas

as instituições, se assim lhe aprouver.

§ 1.º No caso de opção, esta será declarada, por escrito, perante a instituição preferida.

§ 2.º Recebida e julgada em ordem a declaração de opção, pela instituição preferida, dela será dada ciência imediata à outra entidade, a qual, dentro do prazo de 10 (dez) dias cancelará a inscrição e fornecerá o documento comprobatório de isenção.

Art. 3.º Ao empregador somente será lícito deixar de efetuar o desconto e o recolhimento das contribuições devidas à instituição não preferida pelo portador da carteira de motorista profissional, mediante apresentação do documento comprobatório de isenção, cujos característicos serão registrados, no livro próprio, para os efeitos fiscais.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1954, que concede nova inscrição para as salinas não registradas. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 797, de 1954; da Comissão de Economia, sob n.º 798, de 1954; da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 799, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai a Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 16, de 1954

Concede nova inscrição para as salinas não registradas.

Art. 1.º Poderão ser inscritas no Instituto Nacional do Sal as salinas que ainda não o tiverem sido, desde que seus proprietários o façam dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta lei.

Parágrafo único. O requerimento para inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) prova da propriedade ou posse dos terrenos onde se acha a salina; b) prova da área de cristalização; c) prova da boa qualidade do sal.

Art. 2.º Compete ao Instituto Nacional do Sal fixar as cotas da produção, que devem caber às respectivas salinas tomando por base a área de cristalização e a respectiva produção, que não pode ser fixada em menos de trinta mil toneladas.

Art. 3.º A Comissão Executiva do Instituto do Sal passará a ser constituída de dez Delegados, representando os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe e de representantes dos Ministros da Agricultura, da Fazenda e do Trabalho, Indústria e Comércio.

Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Continuando a falta de número para apreciação do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, passa-se à discussão do requerimento, lido e apoiado na hora do expediente, de autoria do nobre Senador Guilherme Malaquias, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 30, letra a, do Regimento Interno, combinado com o art. 126, letra c, do Projeto

de Lei da Câmara n.º 128, de 1954, cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça, se acha esgotado.

O projeto é referente à Lei de Inquilinato.

Em discussão o requerimento. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, encerro a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto, em virtude da deliberação do Senado será incluído oportunamente na Ordem do Dia.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

Peço a palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, a agência informativa ASAPRESS completa hoje o décimo segundo aniversário da sua fundação. E' de se salientar, neste ensejo o trabalho eficiente que vem empreendendo para a divulgação dos principais fatos ocorridos no Brasil, tendo mesmo se feito fazer o Brasil conhecer-se a si mesmo.

Nós do Congresso Nacional devemos ser gratos a essa agência pelas informações detalhadas que fornece e também às empresas jornalísticas e estações rádio-difusoras desta cidade, que também às dos Estados, nas capitais e cidades do interior.

Senhor Presidente, é importante a intensificação cada vez mais o conhecimento do Brasil, de um lado por outro, e só a imprensa falada ou escrita pode alcançar esse objetivo.

A agência ASAPRESS, instituição privada, sem qualquer auxílio do Governo vem realizando obra de grande mérito no particular. Por essa razão Sr. Presidente, — e estou certo de que também o pensamento de todo o Senado — congratulo-me com Dr. Paulo Lavrador, diretor dessa empresa informativa e que tão eficientemente a vem conduzindo. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1954, que dispõe sobre o salário mínimo dos médicos e das outras providências. Pareceres: I — Sobre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 428, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 429, de 1954, favorável; II — Sobre a emenda: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 795, pela constitucionalidade; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 796, de 1954, pela rejeição.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242 de 1954 da Comissão de Reforma Constitucional.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 282, de 1952 que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050 de 3 de janeiro de 1950 (que realusta os prazos da validade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia crônica, contagiosa ou incurável, especificada em lei). Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 547, de 1954.

contrário (quanto ao mérito); da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 548, de 1954, favorável; da Comissão de Legislação Social, sob número 549, de 1954, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 801, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças, sob n.º 550, de 1954, favorável (com voto em separado do Sr. Senador Esperidião de Farias).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 350, de 1953, que denomina "Rodovia General José Artigas" a parte da nova Rodovia Internacional que liga o Brasil com o Uruguai. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 746, de 1954; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob n.º 747, de 1954.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1953 originário da Câmara dos Deputados (n.º 3.334, de 1954, na casa de origem), que aprova o contrato celebrado entre a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e a firma Mesbla S. A., para fornecimento de máquinas, na importância de Cr\$ 22.500.00. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 780, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 781, de 1954.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ONOFRE GOMES, NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1954.

QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

O SR. ONOFRE GOMES:

Senhor Presidente e Srs. Senadores, há dias tive oportunidade de ler comentário sobre a situação econômico-financeira do país, a propósito da viagem de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda, Professor Eugênio Gudin, aos Estados Unidos.

Vejo, agora, que minhas referências à conjuntura coincidem com os pronunciamentos de várias procedências filtrados através da imprensa. Ontem, o "Correio da Manhã", nas suas "Várias" da 6.ª página, sob o título "Estrangulamento do Comércio Exterior", escreve:

"O crack se aproxima. Virá como de outras vezes, pela contração do comércio exterior. E' um turismo ao alcance de toda a gente que sem exportar não podemos importar. O processo de encher o vazio deixado pela receita das exportações com empréstimos não resolve a situação. Para evitar a crise, mas a tornará mais grave ainda quando se estiver a fonte fornecedora de empréstimos."

A única solução está na expansão das exportações, expansão em valor, principalmente. Solução única, bem entendido, mas não definitiva. E' isto porque, com o produto apenas das exportações, jamais poderemos criar os capitais de que precisamos.

Dos nossos produtos de exportação, o principal deles, que é o café, continua a baixar de preço no exterior. E' o que é pior mesmo a preço em propensão decrescente, não está sendo exportado nas quantidades necessárias a nos dar o valor global a que já nos habituamos. No corrente ano talvez consigamos obter apenas 70% do que recolhemos no ano passado.

Dos outros produtos, alguns nem mais estão conseguindo lá fora colocação em termos que cubram os respectivos custos de produção. Fazê-los sair através de sucessivos aumentos de bonificação não resolve o problema da cifra global em dólares. Em cruzéis e em quantidade, sim; mas será um paliativo a incentivar ainda mais a inflação.

O argumento de que temos muitos produtos para exportar e que nos falta

apenas conquistar-lhes mercados no exterior, é sem dúvida falho. Até mesmo os, que já estamos exportando, sem do país mediante quebras sucessivas da taxa cambial, ou seja: vendendo-os dia a dia a preços em ouro cada vez mais baixos. Nesse andar acabaremos inteiramente espoliados pelas nações importadoras de nossas mercadorias, e essa espoliação se observará no círculo dos termos de comércio, isto é: cada vez estamos recebendo menor quantidade de produtos estrangeiros em troca do que exportamos. Chegaremos assim rapidamente ao esgotamento; tudo que conseguirmos exportar não será suficiente para a importação de petróleo. Antes disso muito antes disso não-tem o crack já nos terá estrangulado.

Não foi o governo do Sr. Café Filho o criador das nuvens carregadas que ameaçam desabar em tormenta sobre a nossa economia e as nossas finanças. Elas eram gradativamente preparadas pelo seu antecessor. Torna-se impossível encontrar quando os custos de produção foram duplicados por motivos simplesmente demagógicos.

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado.

O SR. ONOFRE GOMES — (Lendo).

"O nosso comércio exterior está agora sofrendo o impacto desse impulso. Ao governo Café Filho cabe no máximo reduzir os efeitos do impacto. Primeiramente, sendo impossível, a menos que venha ter a este país inusitada, vasta e profunda corrente de capitais estrangeiros".

Como vê o Senado, os argumentos apresentados no tópico do "Correio da Manhã" dispensariam quaisquer outras considerações, não só para comprovar como as acusações que tenho feito desta tribuna revelam a consenso geral da opinião pública como também que a conjuntura é realmente, mais do que difícil, é mais do que grave.

Dr. S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, que o objetivo principal de sua viagem aos Estados Unidos foi o de esclarecer os meios financeiros econômicos e administrativos disponíveis para a verdadeira situação brasileira.

Sr. Presidente, o que sabemos mesmo os brasileiros que não têm obrigação de estar com as vistas voltadas para a administração econômica-financeira do Brasil, é que não há ninguém no mundo em condições de levar esclarecimentos aos Estados Unidos que possam servir de informações e controle, não diários, mas de minuto a minuto do movimento mundial dos mercados.

O Sr. Assis Chateaubriand — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.^a tem toda a razão. Os americanos têm um serviço de informações sobre o Brasil para seus bancos e grandes organizações, como a Standard Oil e Anglo Mexican, etc. que quando chegamos aos Estados Unidos e conversamos com o diretor de uma grande organização bancária ou de petróleo americano, verificamos que sabem mais do que o poderido aqui tal a perfeição técnica do serviço de informações que tem do Brasil. V. Ex.^a tem carradas de razão.

O SR. ONOFRE GOMES — O brilhante e seguro aparte do nobre Senador Assis Chateaubriand, uma das pessoas mais bem informadas no Brasil...

O Sr. Assis Chateaubriand — Menos do que os americanos de Nova Iorque e de Washington.

O SR. ONOFRE GOMES — ... não apenas acerca de nossa situação,

mas também das correlatas, aos vários mercados internacionais, comprova as razões e a argumentação que estou desenvolvendo.

O Sr. Gomes de Oliveira — Parece-me esquisito que — segundo anunciaram os jornais — o Sr. Ministro da Fazenda fosse saber nos Estados Unidos da situação em que nos encontrávamos como devedores.

O SR. ONOFRE GOMES — V. Ex.^a tem toda a razão, pois o Sr. Ministro da Fazenda, numa inadvertecia que fez, deixou escapar a contradição que ao chegar aos E. E. U. U. fora surpreendido por informes sobre empréstimos do Brasil, de que ele ignorava a existência.

Ora, se S. Ex.^a saiu do Brasil para nos Estados Unidos, tomar conhecimento de empréstimos que desconhecia, como poderia levar esclarecimentos a quem quer que fosse, momentaneamente a especialistas do quilate dos financeiros, economistas, comerciantes e industriais norte americanos?

O Sr. Gomes de Oliveira — Chegou mesmo a discutir com os americanos, — segundo os jornais. Como então poderia faz-lo se não estivesse em condições de debater assunto de ordem financeira?

O SR. ONOFRE GOMES — Desejamos continuar colaborando com o Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que seja bem sucedido na sua gestão. Permita-me, porém, S. Ex.^a a franqueza de dizer aqui que, por esse processo não só comprometerá sua administração como também o conceito que o povo brasileiro está habituado a fazer de sua capacidade.

É indispensável, Sr. Presidente, que os homens públicos do Brasil se dêem conta de que houve, realmente, mudança radical neste país. Talvez a nação tenha decidido exigir dos governantes informações claras e precisas — ainda que desagradáveis — sobre a verdadeira situação financeira e econômica. É assim, através da imprensa — que não deve falhar no exercício essencial e precioso de sua finalidade social e pública — poderemos compeli-los responsáveis a mudarem de rumo. E se estes não se julgarem capazes de corrigir tais irregularidades, derivadas de se haver assumido responsabilidades particulares, através da péssima gestão financeira do Banco do Brasil aceitando depósitos, em moeda nacional, em troca de futuras cambiais, que todos sabiam perfeitamente não existiriam ao menos compreendam que têm o dever de informar a Nação sobre seus negócios no campo internacional. O tratado foi simplesmente esse: transferir da responsabilidade de particulares para a do Tesouro a dívida do comércio internacional feita, mais por levandade, exploração e especulação de comerciantes importadores e exportadores.

Não tivesse o Brasil — e aqui Brasil significa gestor da finanças, como o Ministro da Fazenda e o Banco do Brasil — vendido antecipadamente o que não tinha em cambiais e esta dívida não teria sido transferida e não teria o país desde a gestão Lacerda marchar para os Estados Unidos a procurar fazer um empréstimo de centenas milhões de dólares e afinal contentar-se com trezentos milhões. Esse empréstimo foi concedido por maneira tão humilhante para o Brasil que até a hipoteca do depósito-ouro brasileiro do Fundo Monetário se tentou exigir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e o mais grave — há quem o afirme — foi que a sugestão para exigir a hipoteca do nosso ouro do Fundo Monetário partiu do próprio Brasil, a fim de, criada essa situação perante a opinião pública, ela tivesse de se conformar com a maneira humilhan-

te pela qual o empréstimo ia ser concedido.

O Sr. Joaquim Pires — Não foi hipoteca, foi penhor, que é coisa muito mais grave.

O SR. ONOFRE GOMES — Desta vez, não houve hipoteca.

O Sr. Joaquim Pires — Repito, que o fato se tornou muito mais humilhante.

O SR. ONOFRE GOMES — Sr. Presidente, não houve propriamente penhor, porque agora o Brasil apenas assumiu o compromisso de não vender seu ouro, e eu não sei se ele o poderia fazer, porque esta moeda está respondendo por outras operações já realizadas.

O Sr. Joaquim Pires — Hipoteca ou penhor, é a mesma coisa.

O SR. ONOFRE GOMES — Nestas condições, o Brasil não poderia vender seu ouro do Fundo Monetário. Este até talvez represente Sr. Presidente, se tivermos a benevolência de chegar até esse ponto, uma colaboração dos Estados Unidos, evitando que nós, com o nosso acodamento, vendêssemos esta parcela de ouro que, somada, às 283,200 toneladas em depósito no Banco do Brasil constitui o único elemento que ainda dá identificação de moeda ao dinheiro brasileiro.

Se por levandade, negligência ou desonestidade, nos desfizermos desse fundo-ouro, a moeda brasileira ficará na inteira dependência dos valores nominais, se não virtuais, que os mercados lhe queiram atribuir. Se ainda mantiver alguma expressão, é porque o mundo dos negócios reconhece perfeitamente que o Brasil ainda dispõe de cerca de duzentas e oitenta toneladas de ouro.

Confirma-se, assim, Sr. Presidente, uma vez mais a afirmação por mim feita desta tribuna, de que os Ministros da Fazenda no Brasil não têm desempenhado suas graves funções sob bons símos. Pode-se mesmo assegurar que o País nada lhes deve, a não ser erros e desastres, porque quando chegamos a acumular alguns milhares, reforçando um pouco a realidade da moeda, isto aconteceu independentemente da vontade deles, talvez até, contrariando-a, como por ocasião da guerra mundial.

Cessadas, contudo, as hostilidades e criadas as possibilidades de dispor das suas reservas de divisas, em pouco tempo, este país — que dá a impressão a nós, brasileiros e talvez a todo o mundo de considerarmos-se mais que um babão — apossa-se em pouco de esse haver, admitindo em troca divisas, mercadorias absolutamente desnecessárias.

Com esta gente, Sr. Presidente com esta elite, não deve o Brasil esperar dias melhores, porque se não lhes falta inteligência nem cultura falta, seguramente, a experiência dos negócios, o tipo administrativo, agravados, essas duas causas tremendas pela desrecuperação e negligência no exercício de tão altas e graves funções.

É preciso que esses senhores saibam que o Brasil está disposto a tomar-lhes conta, se não hoje, amanhã dentro em breve, e que, se eles não estão apresentando o que se prepara é porque não são apenas cegos e surdos: são, também, insensíveis.

A Nação está dando mostras de inquietação e da sua decisão de não mais servir de gato morto, para o exercício de más experiências de caráter-financeiras e econômicas. Sempre essa gente que, julgando-se comerciantes ou financeiros, trata desses assuntos com outros países, que sabem negociar na boa forma, isto é, produzindo os maiores lucros na menor tempo, com o mesmo capital, nos tratam a compromissos ou ónus da maior gravidade.

Não temos, Sr. Presidente, e não tem, nem corrida para o páreo, se bem que o Brasil — e principalmente esta capital — sejam um país e uma metrópole em que se assiste a corridas de cavalos, com apostas que ultrapassem as possibilidades da nossa pobreza, três vezes por semana, se não quatro, desde que se verifique um "race" ou um dia santificado.

São abusos que se estão convertendo em verdadeira provocação à sensatez à calma e à probidade da Nação.

A orientação que seguimos, na gestão da economia e das finanças do País, pode-se definir por uma permanente contradição. Propusemos-nos a industrializar aceleradamente o Brasil, mas, ao mesmo tempo, fechamos as portas à possibilidade da entrada de capital, criando situações que forçaram o capital aqui aplicado a emigrar. Oneramos de tal forma as fontes produtoras de divisas — algodão, o cacau, a borracha sobretudo, o café, este que há mais de século sustenta a nossa finança — que a nossa posição nos mercados internacionais talvez já esteja definitivamente comprometida.

O inquérito a que o Senado norte-americano está procedendo, através de comissão especial, a respeito da questão do café no mercado americano, não deixa dúvida, nem a similes alfabetizados, de que, embora nem ainda se focalizar de frente e nominalmente o Brasil, são visadas, exclusivamente, as operações realizadas através da Bolsa do Café e do açúcar, com o café brasileiro.

Tem-se a impressão de o povo norte-americano está convencido de que foi explorado com elevação de preço, resultante de pura especulação na Bolsa de Nova Iorque. Tanto isto é verdade que, ainda hoje, em telegrama de Bogotá, a Colômbia se declara absolutamente fora de qualquer responsabilidade no assunto.

Há cerca de quatro ou cinco dias esse País baixou os preços de seus cafés, os quais, sendo melhores que os brasileiros, forçosamente têm de aparecer a baixa do nosso produto.

Sr. Presidente, está se passando na questão do café, algo sutil, que eu talvez não perceba.

Recorda-se, porém, o Senado de que, em certo momento, em aparte do brilhante jornalista e Senador Assis Chateaubriand, afirmou que, sendo o café, no mundo atual, um dos melhores negócios, e absorvendo o mercado norte-americano quase totalmente não só o nosso produto como o de outras produções, e dispondo os americanos do dinheiro e crédito para tomar conta desse negócio, não deixariam ingenuamente de faz-lo se se apresentasse oportunidade.

Devemos, conseqüentemente, abrir os olhos e prevenir-nos. Estamos, na iminência de uma tentativa de desassossego de um dos melhores negócios do mundo, mas devemos ter a ombridade e a sensatez de reconhecer que os procedimentos se estão verificando dentro das boas normas comerciais.

Se eu operasse em mercados, como os de São Paulo e Rio de Janeiro e possuísse recursos próprios e crédito para monopolizar as operações do ramo, ninguém esperaria que a minha firma chamasse outro concorrente brasileiro ou estrangeiro para se beneficiar dessa fonte de bons lucros.

Até muito pouco tempo, a exportação do café brasileiro se fazia, quase toda, através de firmas nacionais. Em curto prazo a situação transmutou-se. Hoje, só em Santos, das firmas exportadoras, mais da metade são estrangeiras e trabalham com abundante capital.

Sr. Presidente, num país como este, em que, pelo próprio pário de Santos, conforme nos recordamos, há meses não saíram, de maneira um tanto mecânica, cerca de duzentas ou trezentas mil sacas de café, — e até hoje

não se sabe para onde foram, — não será difícil a quem tenha conhecimentos seguros do negócio e de mercados, conhecer do deslocamento das posições, uma vez que ainda facilitamos a sua perda pelos compromettimentos decorrentes da evasão das divisas e da desvalorização da moeda nacional. Frequentemente temos ciência — a ser na passada ocorreu na Bélgica — de reexportações de café brasileiro.

Em verdade, Sr. Presidente, por acordos comerciais bilaterais, assumimos compromettimento de entregar café, sem o resguardo da promessa de que não seja reexportado.

O Brasil entrega café à Holanda e à Bélgica e à Alemanha, e esses países o reexportam, recebendo dólares que nos caberiam se soubéssemos, ou séssemos, negociar segundo as boas normas.

Por falta de organização e mentalidade de negócio dos nossos homens públicos, particularmente dos gestores das finanças e da economia, diariamente o Brasil é sangrado na via da saúde.

A fim de que V. Ex.^a, Sr. Presidente, veja a que ponto chegamos e como tem perfeito cabimento o tópico do "Correio da Manhã" — que o Senado nos remeteu por da tribuna em confirmação das teses que havia eu desenvolvido em discursos anteriores — relato um fato. Há meses, um sabido deu um "tiro" — vermita-me, V. Ex.^a o termo de giria, pois muitas vezes é necessário o emprego de vocábulo usual no momento para exprimir fielmente a idéia — um sabido deu um "tiro" de 12 milhões de cruzeiros no Banco do Brasil.

Pois bem: sabe V. Ex.^a qual a explicação, pelo menos através da imprensa, dada pelo nosso principal estabelecimento de crédito, por portas travessas?

A de que esse Senhor, que toda a gente facilmente percebe ser um sabido, era um "débil mental".

Ora, Sr. Presidente, que juízo devemos fazer de uma organização bancária, que um débil mental, por ela mesma reconhecido como tal, a encara numa operação de doze milhões de cruzeiros? Nem "otários" poderemos considerar esses banqueiros. Pelo estão muito além da Travessia; talvez se encontrem no actual ou — quem sabe? — são tão sábios quanto o "débil mental" que deu o "tiro".

Um ou dois meses antes desse golpe no Banco do Brasil, encontrava-se atracado no cais de Porto Alegre um petroleiro, no se se o 54, o 55 ou o 52. Quimou-se esse petroleiro, ficando no cais. Sabe V. Ex.^a, Senhor Presidente, quais as pessoas identificadas pela Polícia do Rio Grande do Sul como autoras desse incêndio? Um rapaz, talvez de 18 anos, e uma moça de 16 ou 17 anos — também "débeis mentais".

Ora, Sr. Presidente, se os "débeis mentais" queimam os petroleiros, enganam a administração da mais alta organização bancária do Brasil, na Capital da República, e iludem entidades públicas, como a Polícia; se a diretoria ou a administração do Banco do Brasil só encontra uma explicação para dar à Nação — a de que foi vítima de "débeis mentais" — imagine V. Ex.^a quando tivermos de negociar, já não digo com pessoas expertas, mas com negociantes, com

homens normais! Que "tiros" tomaremos!

Sr. Presidente, talvez aí encontremos a explicação dos saques frequentes de que esta Nação é vítima!

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado!

O SR. ONOFRE GOMES — E os "débeis mentais" não estão apenas do lado de fora das organizações.

Sr. Presidente, demonstrei ao Senado como é contraditória a nossa orientação no encaminhamento e busca de soluções para os problemas brasileiros, e focalizei que a aceleração da industrialização só poderia se operar, no Brasil, por via das divisas canalizadas pelo café, pela borracha, pelo cacáu, pelo algodão e outros produtos de segunda ou terceira categoria.

O Sr. Assis Chateaubriand — E pela confiança que o país possa inspirar aos capitais estrangeiros, para que se estabeleçam entre nós, como já aconteceu, quando aqui se organizaram, entre outras, a Brazilian Coffee, a Cambui, e a Brazilian Warants. Essas empresas, constituídas de capitais ingleses, fizeram plantações de quatro, cinco seis milhões de pés de café, em São Paulo. O capital estrangeiro só se fixará no Brasil se encontrar ambiente de confiança e respeito, e não esse nacionalismo exacerbado, fruto de atividades sabidamente comunistas. O aspecto que V. Ex.^a ora focaliza é verdadeiro.

O SR. ONOFRE GOMES — Agradeço o aparte, tão bem formulado, Sr. V. Ex.^a.

O Sr. Assis Chateaubriand — Os excessos de divisas que recebemos pela exportação de café, algodão ou agave devem constituir os capitais mais importantes para a industrialização do país.

O SR. ONOFRE GOMES — Pois bem, Sr. Presidente: comprometemos todas essas fontes agrícolas numa verdadeira guerra dos que queriam industrializar contra a agricultura, e hoje prostrada a agricultura, estão à recorra, através do Ministério da Fazenda, a empréstimos em New York. O capital nos vem, assim, numa forma mais onerosa que o país poderia conseguir, pois não vem espontaneamente, porque lhe fechamos as portas, mas sim através de empréstimos com juros que apenas no último foi módico, de um e meio por cento, eis que no de trezentos milhões de dólares o juro foi de três e meio ou quatro por cento!

Então, Sr. Presidente, impulsionei incontestavelmente certa categoria de indústrias, deixando as portas na dependência da importação de um elemento essencial para sua elaboração o que nos mantém presos ao estrangeiro, e como não há dinheiro para importação das necessárias matérias primas, que poderiam — se as coisas fossem bem projetadas, bem iniciadas e bem orientadas — ser encontradas no próprio país, fatalmente qualquer dessas indústrias poderá parar. Ou terá que parar a qualquer instante, porque não dispomos de divisas para comprá-las...

O Sr. Assis Chateaubriand — E atualmente não temos divisas.

O SR. ONOFRE GOMES — ... e também não nas temos para com-

prar o petróleo, que produz a energia de grande parte dessas indústrias.

O Sr. Assis Chateaubriand — O Brasil está ameaçado de ficar num estado de paralisia total.

O SR. ONOFRE GOMES — Ainda ontem o Senador Assis Chateaubriand recordou a esta Casa que, no mês passado, conseguimos vender apenas dez milhões de dólares de café, enquanto a despesa só com o petróleo e seus derivados monta a cerca de vinte e dois milhões mensais.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tambores) — Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

(Pela Ordem) — Pego a V. Ex.^a, Senhor Presidente, consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental do expediente a fim de que o Senado possa ouvir as considerações de alto interesse que vêm sendo feitas pelo nobre Senador Onofre Gomes.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Assis Chateaubriand.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Está aprovado.

O nobre orador continua com a palavra.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, agradeço ao Senador Assis Chateaubriand, aos demais colegas e à Mesa a atenção que me dispensam. Todavia, vou encerrar minhas considerações.

Sr. Presidente, até este momento não tive sequer o prazer de ver Sua Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda.

O Sr. Assis Chateaubriand — E pena, pois se trata de um homem de bem, de larva cultura científica e, ao contrário do que dizem dele os adversários, aqueles que não gostam de suas idéias, um homem de experiência administrativa e de tino de administração. Foi advogado, na minha juventude, de duas companhias divididas primorosamente por ele — a Pernambuco Tramways e a Great Western, e posso dizer a V. Ex.^a que a competência do Sr. Eugênio Gudin, como administrador, é de tal ordem que Sir Robert Holt, que era um dos maiores capitães da indústria da Inglaterra, presidente de 25 companhias situadas no Brasil, na Argentina, na Austrália, África do Sul etc., convidou, há 25 anos, o Sr. Eugênio Gudin para ficar em Londres e assumir o posto que ele ia deixar. Estando em idade avançada, apresentou aquelas companhias a renúncia do cargo. Conhece ao jovem brasileiro, de 38 anos de idade, receber o convite, quase único até hoje, para permanecer na City de Londres presidindo vinte e tantas organizações de Sir Robert Holt. Essa é, antes de tudo, uma demonstração da alta competência e do tino administrativo do Senhor Eugênio Gudin. Quanto ao seu patriotismo, é coisa tão elementar um homem ser patriota, que nem vale a pena alegar.

O SR. ONOFRE GOMES — Depoimento do aparte de V. Ex.^a, não me assis-

te, nem a ninguém, o direito de desconfiar da competência administrativa do Sr. Ministro da Fazenda.

O Sr. Assis Chateaubriand — E' homem de grande competência. Estou certo de que um homem de bem como V. Ex.^a aceitará essa minha afirmativa.

O SR. ONOFRE GOMES — Quanto a sua procedência, não externa expressão alguma a que pudesse ser atribuída qualquer desconfiança de minha parte.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ONOFRE GOMES — Com todo prazer.

O Sr. Novaes Filho — Secundando os conceitos do nobre Senador Assis Chateaubriand, desejo dar meu depoimento de representante pernambucano de que o Sr. Eugênio Gudin deixou na minha terra a nobre e elevada tradição de ser primata, competente e probo.

O SR. ONOFRE GOMES — Agradeço igualmente o aparte de Vossa Ex.^a tão bem fundamentado.

Em consequência dos dois apartes e da argumentação que desenvolveu, desejo que S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda não atribua outros intuitos às minhas palavras senão o de, com a franqueza talvez rude que se está tornando necessário falar no Brasil, fazer chegar ao conhecimento de Sua Ex.^a as predisposições da opinião pública na formulação do conceito sobre o que se poderá esperar da sua gestão. Administração recém-iniciada, minhas palavras e os apartes que as reforçaram, abrem a S. Ex.^a a oportunidade de, atender ao tópico do *Correio da Manhã* pela maneira que julgar mais conveniente S. Ex.^a deve trazer ao conhecimento da opinião pública qual a verdadeira situação financeira e econômica encontrada, bem assumi, as medidas já programadas, tendo em vista, senão corrigi-la, minorá-la. Quanto a auxiliares e assessores, segundo os apartes dos nobres Senadores Assis Chateaubriand e Novaes Filho, S. Ex.^a poderá dispensá-los, por ser ele mesmo um especialista no assunto. Se pretende Sua Ex.^a entregar a gestão dos diferentes setores a auxiliares de confiança, o faça a homens experientes, de maneira a que, no termo do exercício da função de Ministro da Fazenda, não venha declarar à Nação que não teve colaboradores? Está Sua Ex.^a com a faca e o queijo na mão: a opinião pública, através da imprensa, o está convidando, a esciar a situação. Não é, pois, compreensível abandonar S. Ex.^a tal oportunidade, e não a aproveitar para demonstrar ao país, ao lado de sua competência, os firmes propósitos de que está possuído de, pelo menos, procurar atenuar a grave e desastrosa conjuntura, que não só S. Ex.^a enfrenta, mas toda a Nação, que vem suportando o onus dos desacertos até hoje praticados. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

SENADO FEDERAL

ATO DO 1.º SECRETÁRIO

O Sr. 1.º Secretário deferiu o requerimento de n.º 261-54, em que Verione Nunes Cardoso, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, "O" solicitou 25 dias de licença para tratamento de saúde.